



ANEXO III  
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

| FUNÇÕES                    | SUBFUNÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 – Legislativa           | 031 – Ação Legislativa<br>122 – Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 04 – Administração         | 061 – Ação Judiciária<br>121 – Planejamento e Orçamento<br>122 – Administração Geral<br>123 – Administração Financeira<br>124 – Controle Interno<br>128 – Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                 |
| 06 – Segurança Pública     | 181 – Policiamento<br>182 – Defesa Civil<br>451 – Infraestrutura Urbana<br>452 – Serviços Urbanos<br>453 – Transportes Coletivos Urbanos                                                                                                                                                                               |
| 08 – Assistência Social    | 242 – Assistência ao Portador de Deficiência<br>243 – Assistência a Criança e ao Adolescente<br>244 – Assistência Comunitária<br>334 – Fomento ao Trabalho                                                                                                                                                             |
| 09 – Previdência Social    | 271 – Previdência Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10 – Saúde                 | 122 – Administração Geral<br>128 – Formação de Recursos Humanos<br>244 – Assistência Comunitária<br>301 – Atenção Básica<br>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial<br>303 – Suporte Profilático e Terapêutico<br>304 – Vigilância Sanitária<br>305 – Vigilância Epidemiológica<br>846 – Outros Encargos Especiais |
| 11 – Trabalho              | 334 – Fomento ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12 – Educação              | 128 – Formação de Recursos Humanos<br>361 – Ensino Fundamental<br>362 – Ensino Médio<br>363 – Ensino Profissional<br>364 – Ensino Superior<br>365 – Educação Infantil<br>366 – Educação de Jovens e Adultos<br>367 – Educação Especial<br>368 – Educação Básica                                                        |
| 13 – Cultura               | 334 – Fomento ao Trabalho<br>391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico<br>392 – Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                           |
| 14 – Direitos da Cidadania | 244 – Assistência Comunitária<br>334 – Fomento ao Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 15 – Urbanismo             | 125 – Normatização e Fiscalização<br>127 – Ordenamento Territorial<br>451 – Infraestrutura Urbana<br>695 – Turismo                                                                                                                                                                                                     |
| 16 – Habitação             | 244 – Assistência Comunitária<br>482 – Habitação Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17 – Saneamento            | 512 – Saneamento Básico Urbano                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                           |                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 – Gestão Ambiental     | 451 – Infraestrutura Urbana<br>452 – Serviços Urbanos<br>541 – Preservação e Conservação Ambiental<br>542 – Controle Ambiental<br>544 – Recursos Hídricos |
| 19 – Ciência e Tecnologia | 122 – Administração Geral<br>334 – Fomento ao Trabalho<br>573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                          |
| 20 – Agricultura          | 127 – Ordenamento Territorial<br>606 – Extensão Rural<br>608 – Promoção da Produção Agropecuária<br>609 – Defesa Agropecuária                             |
| 23 – Comércio e Serviços  | 334 – Fomento ao Trabalho<br>692 – Comercialização<br>695 – Turismo                                                                                       |
| 24 – Comunicações         | 122 – Administração Geral                                                                                                                                 |
| 25 – Energia              | 451 – Infraestrutura Urbana<br>751 – Conservação de Energia                                                                                               |
| 26 – Transporte           | 451 – Infraestrutura Urbana                                                                                                                               |
| 27 – Desporto e Lazer     | 812 – Desporto Comunitário<br>813 – Lazer                                                                                                                 |
| 28 – Encargos Especiais   | 843 – Serviço da Dívida Interna<br>846 – Outros Encargos Especiais                                                                                        |

PUBLICADO  
Em: 27/12/17  
Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresópolis

| Ação                                                                                 | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Função: 1 - Legislativa</b>                                                       | <b>66.488.360,04</b>  |
| <b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>                                              | <b>327.046,29</b>     |
| <b>Programa: 0002 - Gestão da Ação Legislativa</b>                                   | <b>327.046,29</b>     |
| 2.151 - Gestão da Ação Legislativa                                                   | 327.046,29            |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                          | <b>66.151.035,13</b>  |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                    | <b>66.151.035,13</b>  |
| 2.150 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara        | 59.662.587,87         |
| 2.152 - Manutenção das Atividades da Câmara                                          | 6.488.447,26          |
| <b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>                                    | <b>10.278,62</b>      |
| <b>Programa: 0014 - Gestão das Operações Especiais</b>                               | <b>10.278,62</b>      |
| 2.153 - Gestão das Operações Especiais - Câmara                                      | 10.278,62             |
| <b>Função: 4 - Administração</b>                                                     | <b>133.906.366,20</b> |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                          | <b>131.439.778,96</b> |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                    | <b>131.222.505,16</b> |
| 1.001 - Aquisição de Desapropriação de Imóveis                                       | 467,21                |
| 2.003 - Manutenção das Atividades da SMCG                                            | 322.840,11            |
| 2.004 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMGC         | 5.436.772,00          |
| 2.006 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Executivo     | 1.270.808,00          |
| 2.009 - Manutenção das Atividades da SMPPE                                           | 763.887,07            |
| 2.012 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMPPE        | 18.492.131,00         |
| 2.014 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da PGM          | 64.774.786,60         |
| 2.015 - Manutenção das Atividades da PGM                                             | 142.031,38            |
| 2.019 - Manutenção da Administração Geral                                            | 3.567.607,40          |
| 2.020 - Manutenção das Atividades da SMA                                             | 452.724,38            |
| 2.021 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMF          | 18.309.920,00         |
| 2.024 - Manutenção das Atividades da SMF                                             | 6.017.650,54          |
| 2.101 - Manutenção das Atividades da SEFOP                                           | 24.762,48             |
| 2.102 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SEFOP        | 1.820.246,80          |
| 2.168 - Administração da Frota - SESEG                                               | 9.825.870,19          |
| <b>Programa: 0005 - Modernização da Gestão Pública</b>                               | <b>210.710,80</b>     |
| 2.017 - Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos                            | 210.710,80            |
| <b>Programa: 0006 - Planejamento Estratégico</b>                                     | <b>6.563,00</b>       |
| 2.028 - Revisão do Plano Diretor Municipal                                           | 2.188,00              |
| 2.238 - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento                                  | 4.375,00              |
| <b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>                                             | <b>2.466.120,44</b>   |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                    | <b>2.455.182,82</b>   |
| 2.071 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMCI          | 2.416.404,60          |
| 2.072 - Manutenção das Atividades da SMCI                                            | 38.778,22             |
| <b>Programa: 0061 - Transparência na Gestão Pública</b>                              | <b>10.937,62</b>      |
| 2.232 - Sistema Central de Controle Interno                                          | 6.562,31              |
| 2.233 - Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo                             | 4.375,31              |
| <b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>                                            | <b>466,80</b>         |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                    | <b>466,80</b>         |
| 2.172 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Educação Infantil | 466,80                |
| <b>Função: 6 - Segurança Pública</b>                                                 | <b>34.562.156,75</b>  |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                          | <b>26.939.598,58</b>  |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                    | <b>26.939.598,58</b>  |
| 2.081 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SESEG        | 26.939.598,58         |
| <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>                                                 | <b>42.512,85</b>      |
| <b>Programa: 0072 - Gestão da Política de Segurança Pública</b>                      | <b>42.512,85</b>      |
| 2.237 - Ações de Segurança Pública na Cidade                                         | 42.512,85             |
| <b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>                                                 | <b>6.482.050,22</b>   |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                    | <b>5.536.564,17</b>   |
| 2.162 - Manutenção das Atividades da SMDC                                            | 348.957,05            |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Data: 31/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 A 2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 15/05/2017 (C) - Ato, nº 42/99

PUBLICADO

Em: 27/12/17

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Teresópolis

| Ação                                                                               | Total                |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Função: 6 - Segurança Pública</b>                                               | <b>34.562.156,75</b> |
| <b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>                                               | <b>6.482.050,22</b>  |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                         | 5.536.564,17         |
| 2.163 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDC       | 5.187.607,12         |
| Programa: 0068 - Prevenção da Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil | 945.486,05           |
| 2.074 - Prevenção de Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil          | 945.486,05           |
| <b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>                                     | <b>1.072.935,62</b>  |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                         | 48.996,48            |
| 2.083 - Manutenção das Atividades da SESEG                                         | 48.996,48            |
| Programa: 0070 - Mobilidade e Segurança                                            | 963.233,13           |
| 2.082 - Mobilidade e Segurança                                                     | 785.226,76           |
| 2.156 - Implant. e Manut. de Sinalização e Sist. Auxiliares de Controle de Tráfego | 103.253,29           |
| 2.157 - Educação e Segurança para o Trânsito                                       | 74.753,08            |
| Programa: 0071 - Gestão da Infraestrutura de Segurança Pública                     | 60.706,01            |
| 2.155 - Administração da Guarda Municipal                                          | 42.017,93            |
| 2.236 - Manutenção do Trânsito                                                     | 18.688,08            |
| <b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>                                           | <b>25.059,48</b>     |
| Programa: 0054 - Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos                          | 25.059,48            |
| 2.085 - Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos                                   | 25.059,48            |
| <b>Função: 8 - Assistência Social</b>                                              | <b>45.177.565,08</b> |
| <b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>                     | <b>2.308.479,44</b>  |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                         | 2.308.479,44         |
| 2.040 - Manutenção das Atividades do FMDCA - CMDCA                                 | 58.401,41            |
| 2.041 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar                              | 2.244.005,22         |
| 2.170 - Plano de Ação do CMDCA                                                     | 6.072,81             |
| <b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>                                    | <b>31.527.107,64</b> |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                         | 14.458.714,68        |
| 2.033 - Manutenção das Atividades da SMDS                                          | 802.664,03           |
| 2.034 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDS       | 13.597.649,20        |
| 2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social         | 51.393,04            |
| 2.154 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso                      | 7.008,41             |
| Programa: 0021 - Proteção Social Básica                                            | 3.272.331,30         |
| 2.038 - Proteção Social Básica                                                     | 2.010.867,02         |
| 2.148 - Proteção Social Básica - FMAS                                              | 1.261.464,28         |
| Programa: 0022 - Proteção Social Especial                                          | 2.323.497,24         |
| 2.039 - Proteção Social Especial                                                   | 459.910,82           |
| 2.149 - Proteção Social Especial - FMAS                                            | 1.863.586,42         |
| Programa: 0023 - Apoio as Instâncias de Deliberação                                | 18.221,28            |
| 2.035 - Apoio as Instâncias de Deliberação                                         | 18.221,28            |
| Programa: 0025 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania             | 174.984,00           |
| 2.189 - Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Entorpecentes                  | 87.492,00            |
| 2.190 - Promoção da Igualdade Racial e Combate à Discriminação                     | 87.492,00            |
| Programa: 0027 - Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano               | 11.223.294,60        |
| 2.042 - Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMDS                 | 11.223.294,60        |
| Programa: 0080 - Infraestrutura Voltada a Mulher                                   | 56.064,54            |
| 2.093 - Infraestrutura Voltada a Mulher                                            | 28.032,27            |
| 2.165 - Casa de Passagem                                                           | 28.032,27            |
| <b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>                                        | <b>10.874.770,00</b> |
| Programa: 0026 - Inclusão Produtiva                                                | 10.874.770,00        |
| 2.036 - Programa Operação Trabalho - POT                                           | 8.424.548,00         |
| 2.188 - Qualificação da Juventude                                                  | 2.449.785,00         |
| 2.256 - Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - CAPETE                        | 437,00               |



**PUBLICADO**  
Em: 27/12/17  
Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresópolis

| Ação                                                                                  | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Função: 8 - Assistência Social</b>                                                 | <b>45.177.565,08</b>  |
| <b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>                                     | <b>467.208,00</b>     |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                     | <b>467.208,00</b>     |
| 0.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS                                       | 467.208,00            |
| <b>Função: 9 - Previdência Social</b>                                                 | <b>245.415.366,67</b> |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                           | <b>381.242,54</b>     |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                     | <b>381.242,54</b>     |
| 2.146 - Manutenção das Atividades do TEREPREV                                         | 376.570,45            |
| 2.147 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV      | 4.672,09              |
| <b>Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário</b>                             | <b>244.987.398,23</b> |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                     | <b>244.987.398,23</b> |
| 2.141 - Servidores Inativos - PMT                                                     | 191.286.401,73        |
| 2.142 - Servidores Inativos - CMT                                                     | 5.703.308,89          |
| 2.143 - Pensionistas - PMT                                                            | 45.169.765,04         |
| 2.144 - Pensionistas - CMT                                                            | 2.827.922,57          |
| <b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>                                     | <b>46.725,90</b>      |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                     | <b>46.725,90</b>      |
| 0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Tereprev                                   | 46.725,90             |
| <b>Função: 10 - Saúde</b>                                                             | <b>590.484.523,18</b> |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                           | <b>82.611.492,67</b>  |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                     | <b>82.611.492,67</b>  |
| 2.108 - Administração da Frota - FMS                                                  | 2.632.790,88          |
| 2.111 - Manutenção das Atividades da SMS                                              | 7.708.061,14          |
| 2.116 - Outros Benefícios / Pessoal                                                   | 2.008.998,65          |
| 2.117 - Outros Encargos de Pessoal                                                    | 25.164.628,57         |
| 2.131 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMS            | 45.097.013,43         |
| <b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>                                                | <b>73.403.586,23</b>  |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                     | <b>38.261.922,22</b>  |
| 2.133 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Atenção Básica | 38.261.922,22         |
| <b>Programa: 0039 - Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde</b>                    | <b>3.436.327,31</b>   |
| 1.018 - Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo                                   | 142.036,74            |
| 1.032 - Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde                              | 3.294.290,57          |
| <b>Programa: 0045 - Fortalecimento da Gestão da Saúde e da Participação Social</b>    | <b>236.189,02</b>     |
| 2.120 - Controle Social                                                               | 236.189,02            |
| <b>Programa: 0046 - Apoio a Programas de Saúde</b>                                    | <b>818.082,94</b>     |
| 2.158 - Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da ABS                           | 818.082,94            |
| <b>Programa: 0087 - Atenção Básica - PAB FIXO</b>                                     | <b>26.797.177,12</b>  |
| 1.022 - Construção de UBS                                                             | 1.807.185,38          |
| 2.118 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde                                      | 24.989.991,74         |
| <b>Programa: 0089 - Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>                      | <b>13.123,86</b>      |
| 1.026 - Rede de Saúde Mental                                                          | 13.123,86             |
| <b>Programa: 0092 - Investimento SUS</b>                                              | <b>3.840.763,76</b>   |
| 1.017 - Aquisição de Equipamento de Informática                                       | 91.868,32             |
| 1.025 - Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde                  | 1.825.915,69          |
| 1.046 - Transporte Sanitário                                                          | 1.922.979,75          |
| <b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>                         | <b>402.063.482,46</b> |
| <b>Programa: 0039 - Gestão e Fortalecimento da Atenção a Saúde</b>                    | <b>309.074.392,36</b> |
| 2.110 - Tratamento Fora de Domicílio                                                  | 1.870.238,46          |
| 2.134 - Apoio a Instituições Universitárias                                           | 166.918.779,90        |
| 2.135 - Apoio a Instituições Filantrópicas                                            | 107.414.154,16        |
| 2.136 - Exames e Serviços Complementares                                              | 24.925.396,57         |
| 2.137 - Consórcio Intermunicipal de Saúde                                             | 467,21                |
| 2.139 - Repasse a Hospitais Filantrópicos - PAHI Regional                             | 3.738.606,33          |
| 2.140 - Repasse a Instituições Universitárias - PAHI Regional                         | 4.206.749,73          |

PUBLICADO

Em: 27/12/17

Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresopolis

| Ação                                                                                       | Total                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Função: 10 - Saúde</b>                                                                  | <b>590.484.523,18</b> |
| <b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>                              | <b>402.063.482,46</b> |
| Programa: 0089 - Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar                                  | 86.582.242,74         |
| 2.159 - Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento                       | 78.037.972,00         |
| 2.209 - Atenção de MAC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU                     | 8.544.270,74          |
| Programa: 0092 - Investimento SUS                                                          | 6.406.847,36          |
| 2.114 - Manutenção das Unidades Secundárias                                                | 6.406.847,36          |
| <b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>                                  | <b>8.319.123,25</b>   |
| Programa: 0091 - Assistência Farmacêutica                                                  | 8.319.123,25          |
| 2.164 - Insumos, Medicamentos e Material Hospitalar                                        | 8.319.123,25          |
| <b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>                                               | <b>437.305,77</b>     |
| Programa: 0090 - Vigilância em Saúde                                                       | 437.305,77            |
| 2.128 - Realização de Ações de Vigilância Sanitária                                        | 437.305,77            |
| <b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>                                          | <b>23.649.532,80</b>  |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                                 | 17.475.485,03         |
| 2.132 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Vig. Epidemiológica | 17.475.485,03         |
| Programa: 0090 - Vigilância em Saúde                                                       | 6.174.047,77          |
| 2.112 - Centro de Tratamento de Animais                                                    | 241.079,84            |
| 2.122 - Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde                            | 586.347,27            |
| 2.129 - Laboratório de Águas                                                               | 167.728,02            |
| 2.219 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde                                     | 5.178.892,64          |
| <b>Função: 11 - Trabalho</b>                                                               | <b>1.714.656,30</b>   |
| <b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>                                                | <b>1.714.656,30</b>   |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                                 | 1.677.280,14          |
| 2.086 - Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Trab., Emprego e Renda               | 2.336,00              |
| 2.087 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMTEES             | 1.645.509,60          |
| 2.088 - Manutenção das Atividades da SMTEES                                                | 29.434,54             |
| Programa: 0075 - Desenvolvimento Integrado do Município                                    | 9.344,04              |
| 2.237 - Ações de Segurança Pública na Cidade                                               | 9.344,04              |
| Programa: 0076 - Crescimento Social e Geração de Renda                                     | 9.344,04              |
| 2.092 - Aceleração do Crescimento Social e Geração de Renda                                | 9.344,04              |
| Programa: 0077 - Economia Solidária                                                        | 18.688,08             |
| 2.089 - Qualificação de Grupos em Economia Solidária                                       | 18.688,08             |
| <b>Função: 12 - Educação</b>                                                               | <b>723.144.496,62</b> |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                                | <b>895.172,53</b>     |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                                 | 895.172,53            |
| 2.043 - Manutenção das Atividades da SME                                                   | 895.172,53            |
| <b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>                                                | <b>15.651.501,00</b>  |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                                 | 15.651.501,00         |
| 2.174 - Programa Operação Trabalho - POT                                                   | 15.651.501,00         |
| <b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>                                                 | <b>627.315.819,28</b> |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                                 | 449.076.186,88        |
| 2.044 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais                                 | 14.016,00             |
| 2.052 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Ens. Fundamental    | 449.061.704,08        |
| 2.171 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Ensino Fundamental      | 466,80                |
| Programa: 0029 - Modernização da Infraestrutura Organizacional                             | 3.609.250,89          |
| 1.002 - Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental                    | 3.515.808,89          |
| 1.031 - Caminho da Escola - Ônibus Acessível                                               | 93.442,00             |
| Programa: 0034 - Gestão Escolar                                                            | 174.630.381,51        |
| 2.045 - Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental                                       | 148.717.140,20        |
| 2.046 - Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental                      | 959.647,20            |
| 2.048 - Articulação Pedagógica da Educação Infantil                                        | 24.953.594,11         |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Data: 31/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 A 2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 15/05/2017 (C) - Ato, nº 42/99

PUBLICADO

Em: 27/12/17

Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresopolis

| Ação                                                                                  | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Função: 12 - Educação</b>                                                          | <b>723.144.496,62</b> |
| <b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>                                             | <b>73.373.895,66</b>  |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                            | 72.374.068,40         |
| 2.050 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Educ. Infantil | 72.374.068,40         |
| Programa: 0029 - Modernização da Infraestrutura Organizacional                        | 65.409,26             |
| 1.003 - Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil                  | 65.409,26             |
| Programa: 0034 - Gestão Escolar                                                       | 934.418,00            |
| 2.049 - Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil                  | 934.418,00            |
| <b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>                                  | <b>5.883.842,89</b>   |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                            | 5.507.691,80          |
| 2.051 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - EJA            | 5.507.691,80          |
| Programa: 0034 - Gestão Escolar                                                       | 376.151,09            |
| 2.229 - Articulação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos                        | 376.151,09            |
| <b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>                                             | <b>24.265,26</b>      |
| Programa: 0031 - Educando para a Cidadania                                            | 24.265,26             |
| 2.047 - Educação Especial e Políticas Inclusivas                                      | 24.265,26             |
| <b>Função: 13 - Cultura</b>                                                           | <b>7.849.481,82</b>   |
| <b>Subfunção: 392 - Difusão Cultural</b>                                              | <b>7.849.481,82</b>   |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                            | 7.441.609,01          |
| 2.029 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura                       | 104.093,22            |
| 2.030 - Manutenção das Atividades da SMC                                              | 513.928,79            |
| 2.031 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMC           | 6.823.587,00          |
| Programa: 0019 - Ampliação, Melhoria e Preservação da Infraestrutura Cultural         | 4.672,00              |
| 1.010 - Preservação histórica                                                         | 4.672,00              |
| Programa: 0020 - Cultura e Desenvolvimento                                            | 403.200,81            |
| 2.032 - Cultura e Desenvolvimento                                                     | 403.200,81            |
| <b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>                                             | <b>1.681.949,50</b>   |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                           | <b>1.203.062,18</b>   |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                            | 1.203.062,18          |
| 2.094 - Manutenção das Atividades da SMDM                                             | 112.130,18            |
| 2.095 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDM          | 1.090.932,00          |
| <b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>                                       | <b>42.048,18</b>      |
| Programa: 0078 - Gestão de Interesse da Mulher                                        | 42.048,18             |
| 2.097 - Gestão de Interesse da Mulher                                                 | 42.048,18             |
| <b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>                                           | <b>436.839,14</b>     |
| Programa: 0079 - Ação Mulher                                                          | 436.839,14            |
| 1.027 - Capacitação e Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho                       | 397.127,00            |
| 2.096 - Ação Mulher                                                                   | 39.712,14             |
| <b>Função: 15 - Urbanismo</b>                                                         | <b>137.812.354,70</b> |
| <b>Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial</b>                                       | <b>18.688,08</b>      |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                            | 18.688,08             |
| 2.010 - Gestão Urbanística e Territorial                                              | 18.688,08             |
| <b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>                                        | <b>137.531.189,54</b> |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias                            | 11.514.363,64         |
| 2.062 - Manutenção das Atividades da SMSERV                                           | 766.222,82            |
| 2.160 - Manutenção das Atividades da SMO                                              | 481.224,82            |
| 2.161 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMO           | 10.266.916,00         |
| Programa: 0006 - Planejamento Estratégico                                             | 6.072,81              |
| 2.008 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável                                | 6.072,81              |
| Programa: 0047 - Obras Viárias                                                        | 18.792.076,26         |
| 1.006 - Obras Viárias                                                                 | 6.362.916,09          |
| 1.011 - Obras de Infraestrutura                                                       | 473.280,81            |
| 2.167 - Obras Viárias - Manutenção SMSERV                                             | 11.955.879,36         |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

Data: 31/08/2017

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 A 2021

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Alteração em 15/05/2017 (C) - Ato, nº 42/99

**PUBLICADO**  
 Em: 27/12/17  
 Diário Oficial Eletrônico  
 do Município de Teresópolis

| Ação                                                                                         | Total                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Função: 15 - Urbanismo</b>                                                                | <b>137.812.354,70</b> |
| <b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>                                               | <b>137.531.189,54</b> |
| <b>Programa: 0048 - Iluminação Pública</b>                                                   | <b>30.415.304,00</b>  |
| 2.061 - Iluminação Pública e Extensão de Redes                                               | 30.415.304,00         |
| <b>Programa: 0050 - Reforma e Conservação de Bens Públicos</b>                               | <b>369.093,98</b>     |
| 2.166 - Manutenção de Prédios Públicos                                                       | 369.093,98            |
| <b>Programa: 0051 - Conservação e Melhoria de Logradouros e Espaços de Interesse Público</b> | <b>34.998,48</b>      |
| 2.240 - Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica                      | 17.499,24             |
| 2.241 - Usina de Asfalto                                                                     | 17.499,24             |
| <b>Programa: 0052 - Cemitérios Públicos</b>                                                  | <b>196.858,00</b>     |
| 2.191 - Manutenção dos Cemitérios Municipais                                                 | 196.858,00            |
| <b>Programa: 0054 - Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos</b>                             | <b>4.375,00</b>       |
| 2.230 - Abrigos de ônibus                                                                    | 4.375,00              |
| <b>Programa: 0055 - Limpeza Pública</b>                                                      | <b>75.643.003,56</b>  |
| 2.063 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMSERV               | 35.697.103,00         |
| 2.145 - Limpeza Pública - SESERV                                                             | 39.941.525,56         |
| 2.231 - Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos                          | 4.375,00              |
| <b>Programa: 0056 - Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes</b>                 | <b>555.043,81</b>     |
| 1.004 - Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes                                 | 555.043,81            |
| <b>Subfunção: 695 - Turismo</b>                                                              | <b>262.477,08</b>     |
| <b>Programa: 0059 - Engenharia Turística e Acessibilidade</b>                                | <b>262.477,08</b>     |
| 2.067 - Engenharia Turística e Acessibilidade                                                | 262.477,08            |
| <b>Função: 16 - Habitação</b>                                                                | <b>34.445.449,32</b>  |
| <b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b>                                                     | <b>34.445.449,32</b>  |
| <b>Programa: 0008 - Promoção e Desenvolvimento Urbano Integrado</b>                          | <b>42.048,63</b>      |
| 2.011 - Gestão Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social                              | 42.048,63             |
| <b>Programa: 0027 - Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano</b>                  | <b>34.403.400,69</b>  |
| 1.005 - Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMOSP                          | 712.960,46            |
| 2.169 - Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - FMHIS                          | 33.690.440,23         |
| <b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>                                                         | <b>9.104.264,14</b>   |
| <b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>                                  | <b>8.844.411,28</b>   |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                            | <b>8.604.118,62</b>   |
| 2.073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente                        | 514.395,80            |
| 2.075 - Manutenção das Atividades da SMMA                                                    | 175.202,82            |
| 2.076 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMMA                 | 7.914.520,00          |
| <b>Programa: 0055 - Limpeza Pública</b>                                                      | <b>99.832,55</b>      |
| 2.078 - Limpeza Pública - SMMA                                                               | 93.270,24             |
| 2.239 - Coleta Seletiva                                                                      | 6.562,31              |
| <b>Programa: 0062 - Educação, Comunicação Ambiental e Agenda 21</b>                          | <b>17.499,24</b>      |
| 2.192 - Educação para a gestão ambiental participativa                                       | 8.749,62              |
| 2.193 - Agenda 21 local                                                                      | 8.749,62              |
| <b>Programa: 0063 - Desenvolvimento e Manejo de Florestas</b>                                | <b>26.248,86</b>      |
| 2.194 - Produção ou obtenção de mudas e sementes florestais nativas                          | 8.749,62              |
| 2.195 - Reflorestamento e arborização                                                        | 8.749,62              |
| 2.196 - Apoio ao desenvolvimento florestal no município                                      | 8.749,62              |
| <b>Programa: 0066 - Preservação e Emergências Ambientais</b>                                 | <b>96.712,01</b>      |
| 2.077 - Preservação Ambiental e Emergências Ambientais                                       | 24.294,69             |
| 2.079 - Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis                          | 72.417,32             |
| <b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b>                                                   | <b>8.749,62</b>       |
| <b>Programa: 0067 - Instrumentos de Gestão e Fiscalização Ambiental</b>                      | <b>8.749,62</b>       |
| 2.235 - Controle Ambiental                                                                   | 8.749,62              |
| <b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>                                                    | <b>251.103,24</b>     |
| <b>Programa: 0064 - Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações</b>                 | <b>251.103,24</b>     |
| 2.197 - Recuperação ambiental e saneamento nas bacias hidrográficas                          | 8.749,62              |



**PUBLICADO**  
Em: 27/12/17  
Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresopolis

| Ação                                                                                    | Total                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>                                                    | <b>9.104.264,14</b>  |
| <b>Subfunção: 544 - Recursos Hídricos</b>                                               | <b>251.103,24</b>    |
| <b>Programa: 0064 - Gestão de Recursos Hídricos e Controle de Inundações</b>            | <b>251.103,24</b>    |
| 2.198 - Prevenção de enchentes                                                          | 242.353,62           |
| <b>Função: 19 - Ciência e Tecnologia</b>                                                | <b>533.085,07</b>    |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                             | <b>533.085,07</b>    |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                       | <b>507.388,07</b>    |
| 2.103 - Manutenção das Atividades da SMCT                                               | 42.048,27            |
| 2.104 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMCT            | 465.339,80           |
| <b>Programa: 0084 - Inclusão Digital e Informativa</b>                                  | <b>23.360,18</b>     |
| 2.105 - Expansão do Governo Eletrônico                                                  | 23.360,18            |
| <b>Programa: 0085 - Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados</b>          | <b>2.336,82</b>      |
| 2.106 - Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados                          | 2.336,82             |
| <b>Função: 20 - Agricultura</b>                                                         | <b>11.487.169,60</b> |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                             | <b>10.600.504,42</b> |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                       | <b>10.600.504,42</b> |
| 2.025 - Manutenção das Atividades da SMAADR                                             | 54.196,02            |
| 2.026 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMAADR          | 10.546.308,40        |
| <b>Subfunção: 606 - Extensão Rural</b>                                                  | <b>80.329,74</b>     |
| <b>Programa: 0016 - Apoio ao Desenvolvimento Rural</b>                                  | <b>80.329,74</b>     |
| 1.009 - Aquisição de Patrulha Mecanizada                                                | 80.329,74            |
| <b>Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>                               | <b>760.083,01</b>    |
| <b>Programa: 0016 - Apoio ao Desenvolvimento Rural</b>                                  | <b>760.083,01</b>    |
| 2.027 - Apoio ao Desenvolvimento Rural                                                  | 755.008,16           |
| 2.185 - Obras Viárias - Manutenção SMAADR                                               | 4.200,39             |
| 2.249 - Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural                              | 874,46               |
| <b>Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária</b>                                             | <b>46.252,43</b>     |
| <b>Programa: 0017 - Defesa Agropecuária</b>                                             | <b>46.252,43</b>     |
| 2.028 - Ações de Defesa Agropecuária                                                    | 46.252,43            |
| <b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>                                                 | <b>2.971.355,91</b>  |
| <b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>                                             | <b>14.016,14</b>     |
| <b>Programa: 0075 - Desenvolvimento Integrado do Município</b>                          | <b>14.016,14</b>     |
| 2.007 - Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda | 14.016,14            |
| <b>Subfunção: 695 - Turismo</b>                                                         | <b>2.957.339,77</b>  |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                       | <b>1.273.113,69</b>  |
| 2.064 - Manutenção das Atividades da SMT                                                | 167.695,89           |
| 2.065 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMT             | 1.097.007,40         |
| 2.070 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo                      | 7.008,00             |
| 2.176 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo                         | 1.402,40             |
| <b>Programa: 0058 - Desenvolvimento e Promoção Turística</b>                            | <b>1.618.607,08</b>  |
| 2.068 - Desenvolvimento e Promoção Turística                                            | 656.192,08           |
| 2.069 - Eventos do Calendário das Estações e Especiais                                  | 962.415,00           |
| <b>Programa: 0060 - Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico</b>                         | <b>65.619,00</b>     |
| 2.066 - Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico                                         | 65.619,00            |
| <b>Função: 24 - Comunicações</b>                                                        | <b>2.102.440,00</b>  |
| <b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>                                             | <b>2.102.440,00</b>  |
| <b>Programa: 0003 - Divulgação Oficial</b>                                              | <b>2.102.440,00</b>  |
| 2.001 - Divulgação Oficial                                                              | 2.102.440,00         |
| <b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>                                                    | <b>3.637.686,00</b>  |
| <b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>                                            | <b>3.637.686,00</b>  |
| <b>Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias</b>                       | <b>3.181.223,49</b>  |
| 2.057 - Manutenção das Atividades da SMEI                                               | 35.039,29            |
| 2.058 - Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMEI            | 3.146.184,20         |

PUBLICADO  
Em: 27/12/17  
Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresopolis

| Ação                                                                   | Total                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>                                   | <b>3.637.686,00</b>     |
| <b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>                           | <b>3.637.686,00</b>     |
| Programa: 0036 - Incentivo ao Esporte e ao Lazer                       | 450.856,00              |
| 2.059 - Incentivo ao Esporte e Lazer                                   | 450.856,00              |
| Programa: 0037 - Infraestrutura Desportiva                             | 5.606,51                |
| 2.060 - Infraestrutura Desportiva                                      | 5.606,51                |
| <b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>                                 | <b>84.504.915,35</b>    |
| <b>Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna</b>                      | <b>21.538.333,44</b>    |
| Programa: 0014 - Gestão das Operações Especiais                        | 21.538.333,44           |
| 0.003 - Dívida Pública e Encargos                                      | 21.538.333,44           |
| <b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>                      | <b>62.966.581,91</b>    |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias             | 15.468.819,90           |
| 2.023 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 15.468.819,90           |
| Programa: 0014 - Gestão das Operações Especiais                        | 47.497.762,01           |
| 2.013 - Sentenças Judiciais e Precatórios                              | 47.497.762,01           |
| <b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>                            | <b>11.656.854,73</b>    |
| <b>Subfunção: 999 - Reserva de Contingência</b>                        | <b>11.656.854,73</b>    |
| Programa: 0001 - Manutenção das Atividades das Secretarias             | 11.656.854,73           |
| 9.999 - Reserva de Contingência                                        | 11.656.854,73           |
| <b>Total Geral:</b>                                                    | <b>2.148.680.496,98</b> |





## ANEXO IV

### MACRO ÁREAS DE ATUAÇÃO E MACROOBJETIVOS

#### Macro Área 1: ECONOMIA E GESTÃO

##### Objetivos Gerais:

- a) Prover e gerir os recursos financeiros do Município com Excelência e Ênfase no cumprimento das obrigações tributárias;
- b) Aumento sustentável da arrecadação e gestão fiscal;
- c) Modernização e promoção da eficiência da Administração Pública Municipal;
- d) Promoção e articulação institucional e política;
- e) Apoio logístico as demais políticas de governo;
- f) Gestão e articulação das ações de governo para suporte das decisões do Chefe do Executivo;
- g) Inclusão produtiva com intermediação de empregos;
- h) Atendimento e qualificação do trabalhador para inserção e reinserção no mercado de trabalho;
- i) Criar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva Teresopolitana;
- j) Consolidação da estrutura de produção agropecuária com sustentabilidade e produtos de qualidade;
- l) Promover a gestão e a função social do território e da economia através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento;
- m) Estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização.

#### Macroobjetivo 1.1: Promoção da Articulação Institucional e Política e Apoio as Demais Políticas de Governo

##### Objetivos Setoriais:

- 1.1.1 – Avaliar a qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos, promovendo ações necessárias para apoio logístico visando o aperfeiçoamento da gestão pública.

#### Macroobjetivo 1.2: Gestão e Articulação das Ações de Governo para Suporte as Decisões do Chefe do Executivo

##### Objetivos Setoriais:

- 1.2.1 – Aprimorar a gestão e a articulação das ações de governo, fortalecendo e divulgando atos oficiais e informações de interesse da sociedade.
- 1.2.2 – Aperfeiçoar os serviços de atendimento ao cidadão.
- 1.2.3 – Assistir ao Chefe do Executivo no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos a coordenação administrativa, bem como as relações com outros órgãos governamentais, instituições e público em geral.

#### Macroobjetivo 1.3: Modernização e Promoção da Eficiência da Administração Pública Municipal

##### Objetivos Setoriais:

- 1.3.1 – Aprimorar o planejamento e a gestão da ação governamental, implantando modelo de gestão por resultados.
- 1.3.2 – Melhorar a qualidade dos gastos e a utilização dos recursos públicos e promover o aperfeiçoamento dos instrumentos de prestação de contas à população.



1.3.3 – Fortalecer o sistema municipal de informações, dados e estatísticas.

1.3.4 – Garantir a correta execução de contratos e convênios celebrados com os demais órgãos de governo, assegurando a adimplência do município e garantindo a captação de novos recursos.

**Macroobjetivo 1.4: Prover e Gerir os Recursos Financeiros do Município com Excelência e Ênfase no Cumprimento das Obrigações Tributárias, Garantindo o Aumento Sustentável da Arrecadação e Gestão Fiscal Responsável.**

**Objetivos Setoriais:**

1.4.1 – Aprimorar mecanismos de controle e gestão fiscal garantindo a solvência municipal e a sustentabilidade dos programas de governo.

1.4.2 – Reestruturar a gestão, os sistemas e os modelos de dados de cadastro e informações econômico fiscais, com foco no aumento da eficácia e da eficiência da fiscalização.

1.4.3 – Implantar modelo e sistema de planejamento, execução, controle e acompanhamento da fiscalização visando o aumento sustentável da arrecadação através do combate a sonegação, elisão e evasão fiscais.

1.4.4 – Promover a reestruturação organizacional da Administração Tributária e adequar seus equipamentos e instalações fiscais, com vistas as metas e resultados esperados.

1.4.5 – Promover o aumento da motivação, satisfação e comprometimento dos servidores da Administração Tributária em relação as metas e objetivos organizacionais.

1.4.6 – Assegurar recursos necessários a realização de despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da Administração Fazendária.

**Macroobjetivo 1.5: Consolidação da Estrutura de Produção Agropecuária com Sustentabilidade e Produtos de Qualidade, Promovendo Políticas Públicas de Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento Municipal de Forma Integrada e Sustentável e Estabelecendo Arranjos Racionais para a Melhoria das Condições de Produção e Comercialização.**

**Objetivos Setoriais:**

1.5.1 – Promover o desenvolvimento rural sustentável em microbacias hidrográficas.

1.5.2 – Garantir segurança alimentar aos consumidores.

1.5.3 – Recuperar e manter as estradas vicinais das regiões produtoras, facilitando o escoamento da produção e o trânsito da população rural, promovendo a cidadania.

1.5.4 – Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural, prioritariamente aos agricultores familiares e pequenos e médios produtores.

1.5.5 – Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros no âmbito municipal.

**Macroobjetivo 1.6: Promover a transparência pública e o aumento de eficácia e eficiência dos serviços ofertados a população.**

**Objetivos Setoriais:**

1.6.1 – Desenvolver ações de transparência fiscal com foco no cidadão, produzindo informações de fácil compreensão, desvinculadas de atributos técnicos, facilitando o controle social dos gastos públicos.

1.6.2 – Revisar os procedimentos internos de forma contínua, garantindo a gestão da qualidade e mantendo o nível de informações gerenciais confiáveis para a tomada de decisões.

1.6.3 – Fortalecer o Sistema de Controle Interno visando o aprimoramento dos instrumentos de accountability.

**Macroobjetivo 1.7: Inclusão Produtiva com Intermediação de Empregos, Atendimento e Qualificação para Inserção e Reinserção no Mercado de Trabalho e Criar Ambiente de Negócios Favorável ao Desenvolvimento da Atividade Produtiva Teresopolitana.**

**Objetivos Setoriais:**



- 1.7.1 – Qualificar a população economicamente ativa;
- 1.7.2 – Qualificar os jovens entre 18 e 29 anos em ocupações competitivas permitindo sua entrada no mercado de trabalho.
- 1.7.3 – Empreender estratégias e ampliar as ações de geração de renda voltadas para a economia solidária.
- 1.7.4 – Empreender ações que visem a segurança e a saúde do trabalho.
- 1.7.5 – Articular, coordenar e apoiar a execução de programas e projetos que promovam o desenvolvimento das potencialidades e fortaleçam as micro e pequenas empresas.

#### Macro Área 2: **INFRAESTRUTURA**

Objetivos Gerais:

- a) Ampliar a infraestrutura com inclusão social e econômica;
- b) Redução do déficit habitacional através da melhoria das condições de moradia, infraestrutura e regularização fundiária;
- c) Otimização das atividades de segurança pública;
- d) Redução dos índices de criminalidade;
- e) Aumento da sensação de segurança;
- f) Modernização tecnológica e segurança de eventos;
- g) Integração de políticas sociais;
- h) Erradicação da pobreza;
- i) Promoção e defesa dos Direitos Humanos.

#### Macroobjetivo 2.1: **Integração de Políticas Sociais, Erradicação da Pobreza Extrema e Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**

Objetivos Setoriais:

- 2.1.1 – Desenvolver projetos e programas que objetivem maior eficácia e eficiência das ações sociais.
- 2.1.2 – Construir parcerias visando o desenvolvimento de ações de combate a pobreza extrema.
- 2.1.3 – Desenvolver ações articuladas visando prover ao jovem em situação de vulnerabilidade social e econômica incentivo para permanência no sistema educacional.
- 2.1.4 – Integrar ações de cidadania com o poder judiciário e entidades sociais com ênfase a conciliação de conflitos familiares e sociais.
- 2.1.5 – Integrar políticas de igualdade racial, direitos das mulheres, juventude, pessoas portadoras de deficiência, idosos e de combate a homofobia e a intolerância religiosa.

#### Macroobjetivo 2.2: **Ampliar a Infraestrutura com Inclusão Social e Econômica**

Objetivos Setoriais:

- 2.2.1 - Implantar a Gestão Integrada das Ações Municipais
- 2.2.2 – Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes:
- 2.2.3 – Desenvolvimento do Turismo no Município de Teresópolis:
- 2.2.4 – Preservação e Modernização de Prédios Públicos.
- 2.2.5 – Construção, Pavimentação e Melhorias de Vias Públicas e Obras de Artes Viárias:
- 2.2.6 – Reassentamento de Populações Moradoras em Áreas Potencialmente de Risco:
- 2.2.7 – Recuperação e Melhoria da Infraestrutura e Prestação de Serviços Públicos e na Geração de Trabalho e Renda
- 2.2.8 – Urbanização de Comunidades Habitadas por População de Baixa Renda.
- 2.2.9 – Aumento da Cobertura de Saneamento Básico e Ambiental



**Macroobjetivo 2.3: Otimização das Atividades de Segurança Pública, com Redução dos Índices de Criminalidade, Aumento da Sensação de Segurança e Modernização Tecnológica e Segurança de Eventos**

**Objetivos Setoriais:**

2.3.1 – Articular, coordenar e apoiar a execução de programas e projetos que promovam o desenvolvimento da política de Segurança Pública.

2.3.2 – Estimular a integração das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública.

2.3.3 – Planejar, integrar e acompanhar a implementação e o desenvolvimento de programas e projetos de modernização tecnológica relacionadas a Segurança Pública.

2.3.4 – Contribuir e fomentar programas de prevenção a criminalidade e violência.

**Macro Área 3: QUALIDADE DE VIDA**

**Objetivos Gerais:**

a) Melhorar a situação da saúde da população de Teresópolis;

b) Promover a redução de desastres no Município;

c) Promoção do desenvolvimento sustentável por meio da consolidação das ações de defesa do meio ambiente.

**Macroobjetivo 3.1: Melhorar a Situação da Saúde da População de Teresópolis**

**Objetivos Setoriais:**

3.1.1– Aprimorar as Ações de Vigilância em Saúde;

3.1.2 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

3.1.3 – Formular, Implantar e Gerenciar Políticas Públicas de Saúde

**Macroobjetivo 3.2: Promoção do Desenvolvimento Sustentável por Meio da Consolidação das Ações de Defesa do Meio Ambiente e Promover a Redução de Desastres no Município**

**Objetivos Setoriais:**

3.2.1– Prevenção e controle de cheias e inundações

3.2.2– Prevenção da biodiversidade e recuperação de sistemas florestais

3.2.3– Fomento a informação, educação ambiental e a gestão participativa dos recursos naturais

3.2.4– Promover a redução de desastres com ações nas áreas de prevenção, preparação para as emergências e resposta, incluindo a prestação de socorros diversos a população

**Macro Área 4: CAPITAL HUMANO**

**Objetivos Gerais:**

a) Promover a melhoria do IDEB;

b) Tornar-se referência de bons resultados educacionais no cenário regional;

c) Promoção e desenvolvimento científico, da inovação tecnológica e da capacitação profissional do cidadão;

d) Formular políticas públicas com a participação da sociedade;

e) Valorizar a diversidade cultural;

f) Democratizar o acesso à cultura;

g) Estimular a criação artística e a economia criativa;

h) Preservar o patrimônio material e imaterial e promover a modernização da gestão;

i) Fomentar o esporte e o lazer em todas as suas potencialidades e perspectivas;

j) Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Município.



**Macroobjetivo 4.1: Formulação de Políticas Públicas com a Participação da Sociedade, com a valorização da Diversidade Cultural, Democratização do Acesso à Cultura, estímulo a Criação Artística e à Economia Criativa e a Preservação do Patrimônio Material e Imaterial e Modernização da Gestão**

Objetivos Setoriais:

4.1.1- Identificar, preservar e valorizar o patrimônio cultural fluminense, assegurando sua integridade, permanência, sustentabilidade e diversidade.

4.1.2- Estimular a formação, produção, difusão e acesso aos bens e serviços de natureza cultural.

4.1.3- Valorizar e estimular o hábito de leitura e a difusão do livro.

4.1.4- Promover uma gestão cultural democrática, moderna e efetiva.

**Macroobjetivo 4.2: Promover a Melhoria do IDEB, Tornando-se Referência em Bons Resultados Educacionais**

Objetivos Setoriais:

4.2.1- Assegurar a assistência educacional à primeira infância.

4.2.2- Dar oportunidade a todos os jovens e adultos de se alfabetizarem.

4.2.3- Promover a democratização da gestão nas unidades da rede municipal de ensino.

4.2.4- Formar, valorizar e estimular o corpo docente

4.2.5- Renovar pedagogicamente e equipar materialmente as unidades de ensino, fazendo da escola um ambiente estimulante e integrado a comunidade.

4.2.6- ampliar a sustentabilidade da educação pública por meio da implantação de uma gestão moderna

**Macroobjetivo 4.3: Fomento ao Esporte e ao Lazer em Todas as suas Potencialidades e Perspectivas**

Objetivos Setoriais:

4.3.1 - Promover estudos e levantamentos das necessidades de equipamentos esportivos e de lazer.

4.3.2 - Promover capacitação, treinamento e/ou atividades formativas para os gestores esportivos e demais profissionais envolvidos nas ações esportivas e recreativas.

4.3.3 - Potencializar as vocações esportivas dos munícipes, por meio da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais.

4.3.4- Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio esportivos que estimulem e desenvolvam a prática desportiva municipal.

4.3.5- Implementar programas esportivos que otimizem a capacidade na oferta de políticas públicas esportivas.

**Macroobjetivo 4.4: Promover o Desenvolvimento Sustentável e Integrado do Turismo no Município**

Objetivos Setoriais:

4.4.1 - Implantar políticas públicas para o fomento do turismo e a qualificação de profissionais, serviços e produtos turísticos, através da execução de programas, projetos e ações sustentáveis no contexto ambiental, cultural, econômico e social.

4.4.2 - Implantar políticas públicas com vistas a intensificação do fluxo turístico, a valorização e a integração da cadeia produtiva do turismo.

**Macroobjetivo 4.5: Promoção e Desenvolvimento Científico, da Inovação Tecnológica e da Capacitação Profissional do Cidadão**

Objetivos Setoriais:

4.5.1 - Focar-se em atividades vinculadas as comunidades carentes, as micros, pequenas e médias empresas

4.5.2 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a pesquisa, a capacitação e a qualificação profissional.



ANEXO V

INDICADORES SOCIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

| Indicador                                    | Fonte / Ano             | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| Indicador de equilíbrio orçamentário         | TCE-RJ 2016 (IBGE 2010) | 0,8841              | 1,0000           |
| IDH-M                                        | IBGE 2010               | 0,730               | 0,745            |
| PIB per capita                               | IBGE 2014               | 28.387,36           | 17.000,00        |
| Taxa de efetividade de projetos legislativos | ---                     | Em apuração         | 10,0             |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

| Indicador                                                  | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| IDH-M                                                      | IBGE 2010   | 0,730               | 0,745            |
| PIB per capita                                             | IBGE 2014   | 28.387,36           | 17.000,00        |
| Rendimento nominal mediano mensal per capita – área rural  | IBGE 2010   | 347,50              | 500,00           |
| Rendimento nominal mediano mensal per capita – área urbana | IBGE 2010   | 510,0               | 700,00           |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

| Indicador                                                                     | Fonte / Ano             | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| Indicador de grau de investimento                                             | TCE-RJ 2016 (IBGE 2010) | 0,0093              | 0,1000           |
| Indicador de investimentos per capita (R\$/hab)                               | TCE-RJ 2016 (IBGE 2010) | 22,38               | 80,00            |
| Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa | TCE-RJ 2016 (IBGE 2010) | 0,70                | 0,87             |
| Indicador de equilíbrio orçamentário                                          | TCE-RJ 2016 (IBGE 2010) | 0,8841              | 1,0000           |
| Densidade demográfica (hab/km²)                                               | CEPERJ 2010             | 212,49              | 208              |
| IDH-M                                                                         | IBGE 2010               | 0,730               | 0,745            |
| Taxa de urbanização                                                           | CEPERJ 2010             | 89,3                | 91,0             |



|                                 |                |      |      |
|---------------------------------|----------------|------|------|
| Taxa média de crescimento anual | CEPERJ<br>2010 | 1,72 | 1,68 |
|---------------------------------|----------------|------|------|

**PROCURADORIA GERAL**

| Indicador                      | Fonte<br>/ Ano | Índice Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|--------------------------------|----------------|------------------------|---------------------|
| Taxa de efetividade processual | --             | Em<br>apuração         | 1,0                 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Indicador                                                                     | Fonte<br>/ Ano                | Índice Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| Indicador da liquidez corrente                                                | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,21                   | 1,80                |
| Indicador de custeio per capita (R\$/hab)                                     | TCE-RJ<br>2011                | 1.795,22               | 1.500,00            |
| Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,70                   | 0,87                |
| Indicador de equilíbrio orçamentário                                          | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010)    | 0,8841                 | 1,0000              |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

| Indicador                                                                     | Fonte<br>/ Ano                | Índice Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| Indicador de equilíbrio orçamentário                                          | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010)    | 0,8841                 | 1,0000              |
| Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,70                   | 0,87                |
| Indicador de autonomia Financeira                                             | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,320                  | 0,250               |
| Indicador de esforço tributário                                               | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,1872                 | 0,350               |
| Indicador de dependência de transferências de recursos                        | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,62                   | 0,58                |
| Indicador da carga tributária per capita (R\$/hab)                            | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 586,29                 | 360,00              |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

| Indicador | Fonte<br>/ Ano | Índice<br>Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|-----------|----------------|---------------------------|---------------------|
|-----------|----------------|---------------------------|---------------------|



|                                                                                   |                |                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------|
| Produtividade obtida (kg/ha)                                                      | CEPERJ<br>2010 | 28.716,30       | 30.000,00 |
| Produção colhida (t)                                                              | CEPERJ<br>2010 | 596.577,1       | 600.000,0 |
| Área colhida (ha)                                                                 | CEPERJ<br>2010 | 20.774,9        | 22.000,0  |
| Lavouras temporárias (ha)                                                         | CEPERJ<br>2006 | 173             | 173       |
| Lavouras permanentes (ha)                                                         | CEPERJ<br>2006 | 11.029          | 12.000    |
| Horticultura e floricultura (ha)                                                  | CEPERJ<br>2006 | 1.026           | 1.100     |
| Pecuária e criação de outros animais (ha)                                         | CEPERJ<br>2006 | 5.700           | 5.700     |
| Razão da produtividade da agricultura familiar em relação a não familiar (R\$/ha) | --             | Em<br>definição | 5,00      |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

| Indicador                                                        | Fonte<br>/ Ano | Índice Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|---------------------|
| Taxa de efetividade do calendário municipal de eventos culturais | --             | Em<br>apuração         | 1,0                 |
| Oferta de equipamentos culturais                                 | SMC<br>2013    | 03                     | 04                  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| Indicador                                              | Fonte<br>/ Ano | Índice<br>Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------------|
| IDH-M                                                  | IBGE<br>2010   | 0,730                     | 0,745               |
| Índice de envelhecimento                               | CEPERJ<br>2010 | 59,9                      | 59,9                |
| Razão de dependência                                   | CEPERJ<br>2010 | 54,3                      | 48,0                |
| Nº de aglomerado subnormal                             | CEPERJ<br>2013 | 24                        | 16                  |
| Estimativa de famílias de baixa renda                  | CEPERJ<br>2010 | 14.725                    | 13.000              |
| Nº de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | CEPERJ<br>2015 | 6.746                     | 5.800               |
| Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M     | CEPERJ<br>2010 | 0,73                      | 1,00                |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Indicador                                                              | Fonte<br>/ Ano                | Índice Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| IDEB do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – Anos Iniciais | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 5,6                    | 5,1                 |



|                                                                      |                               |        |        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|
| IDEB do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – Anos Finais | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 4,7    | 5,0    |
| Nº de matrículas em creche municipal                                 | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 2.582  | 2.500  |
| Nº de matrículas na Pré Escola da rede municipal                     | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 3.752  | 3.100  |
| Nº de matrículas no Ensino Fundamental da rede municipal             | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 22.701 | 20.000 |
| Nº de matrículas no Ensino Médio                                     | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 5.421  | 6.000  |
| Nº de matrículas no Ensino de Jovens e Adultos da rede municipal     | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 2.682  | 1.800  |
| Nº de matrículas na Educação Profissional                            | CEPERJ<br>2011                | 493    | 510    |
| Nº de matrículas na Educação Especial                                | CEPERJ<br>2011                | 32     | 60     |
| Taxa de analfabetismo                                                | CEPERJ<br>2010                | 6,48   | 4,00   |
| Nº médio de alunos por turma                                         | CEPERJ<br>2010                | 25,7   | 25,0   |
| Taxa de distorção idade série do Ensino Fundamental                  | CEPERJ<br>2010                | 28,1   | 20,0   |
| Taxa de reprovação                                                   | CEPERJ<br>2012                | 11,3   | 7,0    |
| Taxa de abandono                                                     | CEPERJ<br>2012                | 0,7    | 0,0    |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

| Indicador                                                     | Fonte / Ano  | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|------------------|
| Capacidade instalada de equipamentos esportivos               | SMEL<br>2013 | 20                  | 52               |
| Índice de promoção e apoio a atividades esportivas e de lazer | --           | Em<br>apuração      | 0,95             |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

| Indicador                       | Fonte / Ano    | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|---------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Densidade demográfica (hab/km²) | CEPERJ<br>2010 | 212,49              | 208              |
| IDH-M                           | IBGE<br>2010   | 0,730               | 0,745            |



|                                 |                |      |      |
|---------------------------------|----------------|------|------|
| Taxa de urbanização             | CEPERJ<br>2010 | 89,3 | 91,0 |
| Taxa média de crescimento anual | CEPERJ<br>2010 | 1,72 | 1,68 |
| Extensão da rede de água (km)   | CEPERJ<br>2010 | 366  | 500  |
| Extensão da rede de esgoto (km) | CEPERJ<br>2010 | 53   | 100  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Indicador                                                                            | Fonte<br>/ Ano                | Índice Mais<br>Recente | Índice Final<br>PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| Nº de Agentes Comunitários de Saúde (Credenciados pelo Ministério da Saúde)          | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 102                    | 100                 |
| Nº de Agentes Comunitários de Saúde (Implantados)                                    | TCR-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 83                     | ????                |
| Nº de Equipes de Saúde da Família (Credenciados pelo Ministério da Saúde)            | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 17                     | 21                  |
| Nº de Equipes de Saúde da Família (Implantados)                                      | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 15                     | ?????               |
| Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade I (Credenciados pelo Ministério da Saúde)  | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 06                     | 06                  |
| Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade I (Implantados)                            | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 04                     | ????                |
| Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade II (Credenciados pelo Ministério da Saúde) | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 00                     | 06                  |
| Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade II (Implantados)                           | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 00                     | ???                 |
| Índice de Desenvolvimento do SUS – IDSUS                                             | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2015) | 5,20                   | 6,00                |
| Taxa bruta de natalidade                                                             | CEPERJ<br>2013                | 13,9                   | 10,00               |
| Taxa bruta de mortalidade                                                            | CEPERJ<br>2013                | 9,3                    | 6,0                 |
| Taxa de mortalidade infantil                                                         | CEPERJ<br>2010                | 15,9                   | 13,0                |
| Leitos disponíveis ao SUS                                                            | CEPERJ<br>2011                | 316                    | 350                 |
| Casos notificados de Dengue                                                          | CEPERJ<br>2012                | 17                     | 00                  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



| Indicador                                   | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|---------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Densidade demográfica (hab/km²)             | CEPERJ 2010 | 212,49              | 208              |
| IDH-M                                       | IBGE 2010   | 0,730               | 0,745            |
| Taxa de urbanização                         | CEPERJ 2010 | 89,3                | 91,0             |
| Taxa média de crescimento anual             | CEPERJ 2010 | 1,72                | 1,68             |
| Percentual de domicílios com coleta de lixo | CEPERJ 2010 | 96,98               | 100,00           |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

| Indicador                                                 | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|-----------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Nº de empregados em atividades características de turismo | CEPERJ 2011 | 1.988               | 2.100            |
| Taxa de ocupação da rede hoteleira                        | --          | Em apuração         | 0,95             |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

| Indicador                                 | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|-------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Índice de vulnerabilidade municipal - IVM | TCE-RJ 2011 | Alto                | Médio Alto       |
| Riscos de escorregamentos                 | TCE-RJ 2011 | 5                   | 4                |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

| Indicador                                                                     | Fonte / Ano                | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| Indicador de grau de investimento                                             | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010) | 0,0093              | 0,1000           |
| Indicador de investimentos per capita (R\$/hab)                               | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010) | 22,38               | 80,00            |
| Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010) | 0,70                | 0,87             |
| Indicador de equilíbrio orçamentário                                          | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010) | 0,8841              | 1,0000           |
| Indicador da liquidez corrente                                                | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010) | 0,21                | 1,80             |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| Indicador                                                                                 | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Hectares de áreas de proteção ambiental                                                   | CEPERJ 2012 | 4.529               | 4.550            |
| Taxa de recuperação de materiais recicláveis em relação a quantidade total coletada       | --          | Em apuração         | 0,95             |
| Qualidade das águas – percentual da extensão de rio em situação péssima, ruim ou razoável | --          | Em apuração         | 40%              |
| Índice de degradação de áreas de interesse ambiental                                      | --          | Em apuração         | 0,0              |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

| Indicador                                | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Índice de ocorrências escolares          | --          | Em apuração         | 0,10             |
| Índice de melhoria de vias públicas      | --          | Em apuração         | 1,0              |
| Índice de fluidez do transporte coletivo | --          | Em apuração         | 30 km/h          |
| Indicador de acessibilidade              | --          | Em apuração         | 0,50             |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

| Indicador                                                  | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Oferta de empregos formais                                 | TCE-RJ 2011 | 4.349.052           | 4.500.000        |
| PIB per capita                                             | IBGE 2014   | 28.387,36           | 17.000,00        |
| Rendimento nominal mediano mensal per capita – área rural  | IBGE 2010   | 347,50              | 500,00           |
| Rendimento nominal mediano mensal per capita – área urbana | IBGE 2010   | 510,0               | 700,00           |
| Nº de habitantes com carteira assinada                     | CEPERJ 2011 | 34.429              | 38.000           |
| Índice de GINI                                             | PNUD 2010   | 0,56                | 0,40             |

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

| Indicador                                            | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Taxa de analfabetismo                                | CEPERJ 2010 | 6,48                | 4,00             |
| Razão entre a taxa de atividade de homens e mulheres | --          | Em apuração         | 1,00             |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO PARTICIP. E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**

| Indicador                                                                     | Fonte / Ano                   | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------|
| Indicador de grau de investimento                                             | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,0093              | 0,1000           |
| Indicador de investimentos per capita (R\$/hab)                               | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 22,38               | 80,00            |
| Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa | TCE-RJ<br>2016<br>(IBGE 2010) | 0,70                | 0,87             |
| Indicador de equilíbrio orçamentário                                          | TCE-RJ 2016<br>(IBGE 2010)    | 0,8841              | 1,0000           |

**SECRETARIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

| Indicador                       | Fonte / Ano    | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|---------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Taxa de urbanização             | CEPERJ<br>2010 | 89,3                | 91,0             |
| Taxa média de crescimento anual | CEPERJ<br>2010 | 1,72                | 1,68             |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

| Indicador                                                                              | Fonte / Ano | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------|
| Nº de artigos publicados em periódico científico                                       | --          | Em apuração         | 08               |
| Nº de técnicos e pesquisadores ocupados em atividades de P&D nas empresas do Município | --          | Em apuração         | 100              |

**FONTES DOS INDICADORES SOCIAIS RECENTES:**

- Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – Teresópolis - 2016  
Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
- Perfil dos Municípios  
Consultado no site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)
- Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro – 2012  
Elaborado pela Fundação CEPERJ
- Perfil dos Municípios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
Consultado no site [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)



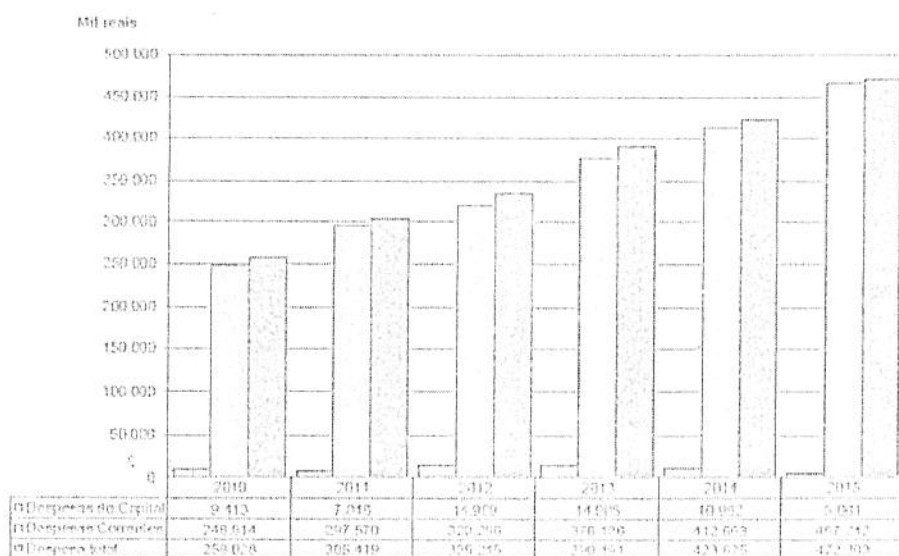
## ANEXO VI

### INDICADORES FINANCEIROS

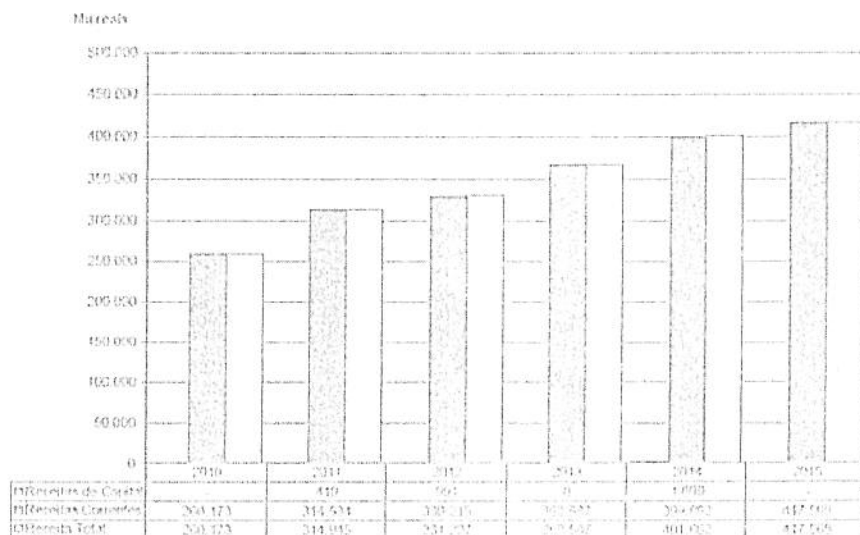
Os dados a seguir foram extraídos do relatório elaborado pelo Tribunal de contas do estado do Rio de Janeiro, denominado Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, Edição 2016 (<http://www.tce.rj.gov.br/web/guest/estudos-socioeconomicos1>).

A análise do desempenho econômico financeiro do município de Teresópolis, com base em números fornecidos nas prestações de contas de governo municipal encaminhadas ao Tribunal de Contas para emissão de parecer prévio, não abordando questões de legalidade, legitimidade e economicidade, objeto de avaliação pelo Corpo Deliberativo do TCE-RJ.

A evolução e a composição das receitas e despesas no período de 2010 a 2015 são demonstradas nos gráficos abaixo, lembrando que as cifras apresentadas neste capítulo são em valores correntes.



Gráficos 37 e 39. Receitas e despesas totais – 2010-2015

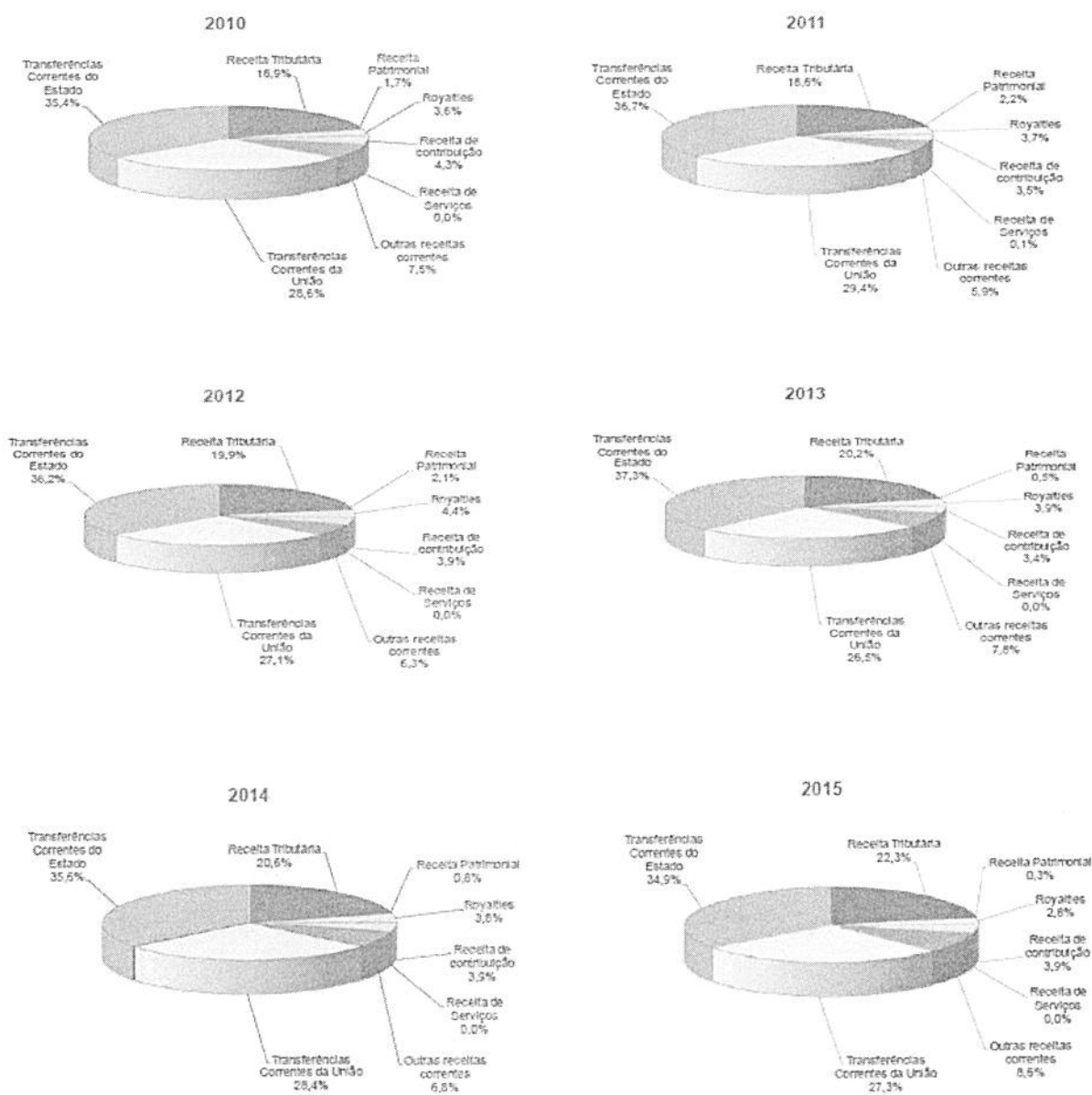




A receita realizada aumentou 60% no período entre 2010 a 2015, enquanto a despesa cresceu 83%.

Com relação à composição das receitas correntes, os gráficos a seguir apresentam sua evolução no período de seis anos em análise:

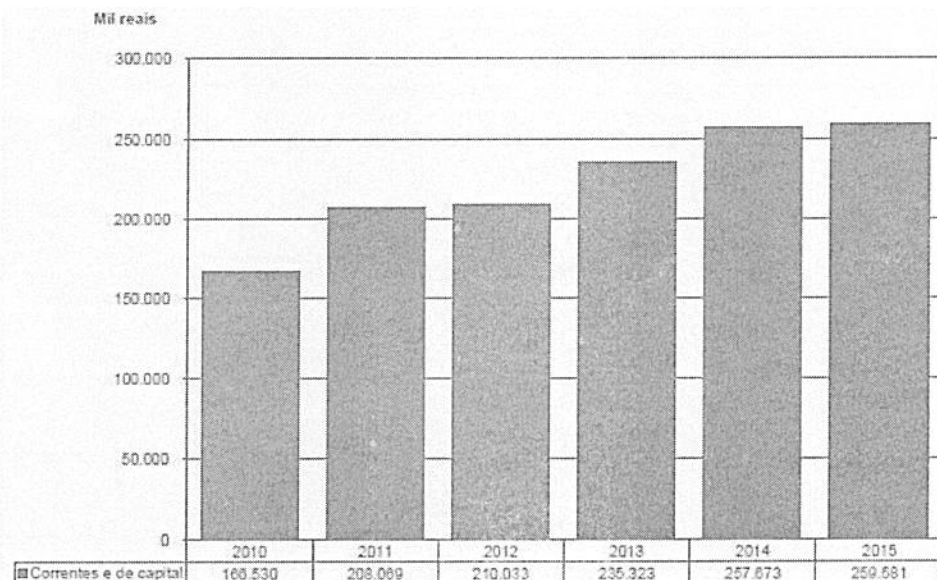
Gráficos 39, 40, 41, 42, 43 e 44: Composição das receitas correntes – 2010-2015



O montante transferido pela União e pelo estado ao município (excluída a parcela do IRRF) teve um aumento de 56% entre 2010 e 2015:

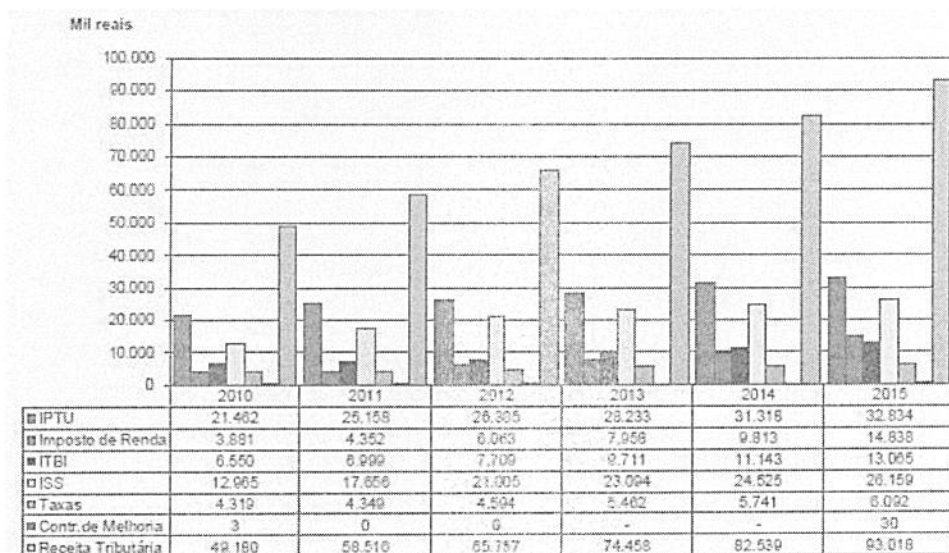


Gráfico 45: Transferências totais para o município – 2010-2015



A receita tributária, por sua vez, teve um crescimento de 89% no mesmo período. A evolução desta rubrica foi beneficiada pelo aumento de 102% na arrecadação de ISS e de 282% no Imposto de Renda retido na fonte. Também houve acréscimo de 53% na receita de IPTU, de 99% no ITBI e de 41% nas taxas.

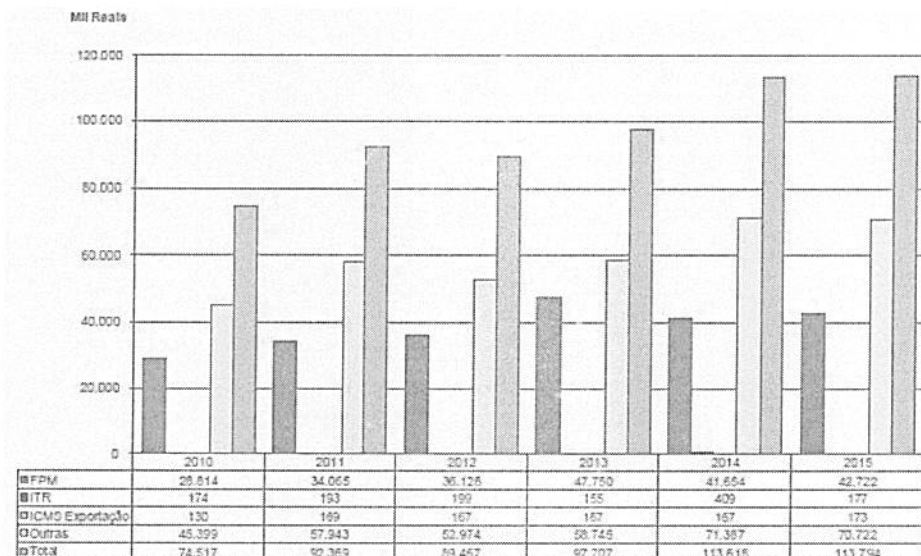
Gráfico 46: Receitas tributárias – 2010-2015



As transferências correntes da União cresceram 53% no período, com aumento de 48% no repasse do Fundo de Participação dos Municípios e ingressos de Outras Transferências.

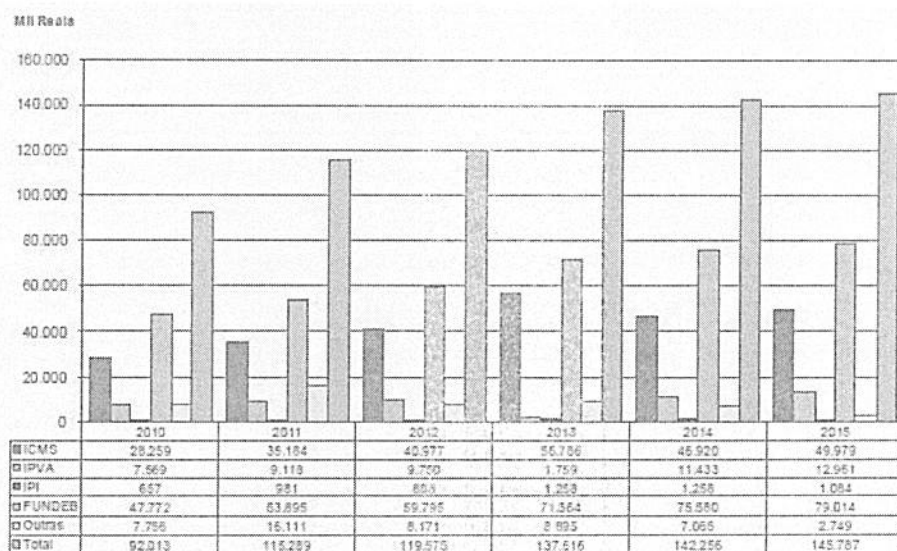


Gráfico 47: Transferências correntes da União – 2010-2015



A evolução das transferências correntes do estado foi de 58% no período, tendo contribuído para tanto um aumento de 77% no repasse do ICMS e o crescimento de 65% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Gráfico 48: Transferências correntes do estado – 2010-2015



Os indicadores a seguir são úteis para melhor interpretação das finanças públicas municipais:

### 1. Indicador de equilíbrio orçamentário



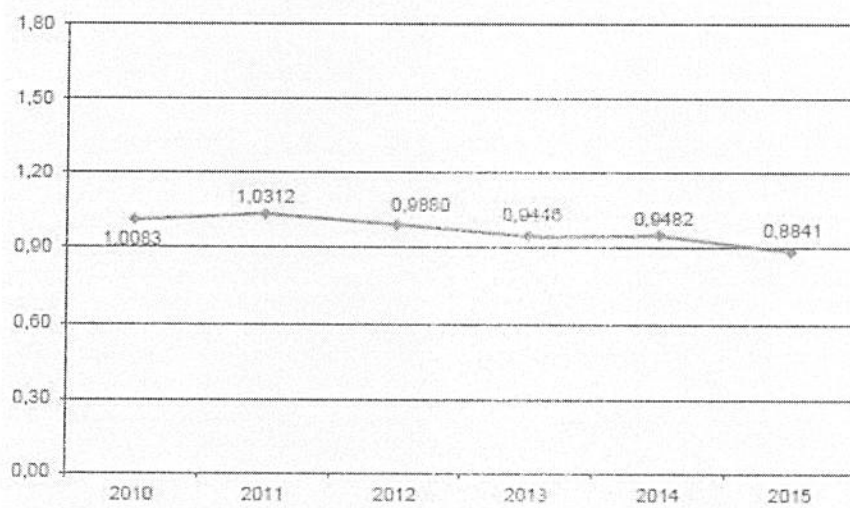
receita arrecadada =  $\frac{R\$ 417.567.579}{R\$ 472.302.805} = 0,8841$   
despesa executada

Esse quociente demonstra o quanto da receita realizada serve de cobertura para a despesa executada.

A interpretação objetiva desse quociente nos leva a considerar que há R\$ 88,41 para cada R\$ 100,00 de despesa executada, apresentando déficit de execução.

Para os exercícios anteriores, o gráfico a seguir apresenta sua evolução, demonstrando desequilíbrio orçamentário em quatro dos seis anos em análise.

Gráfico 49: Indicador de equilíbrio orçamentário – 2010-2015



## 2. Indicador do comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa

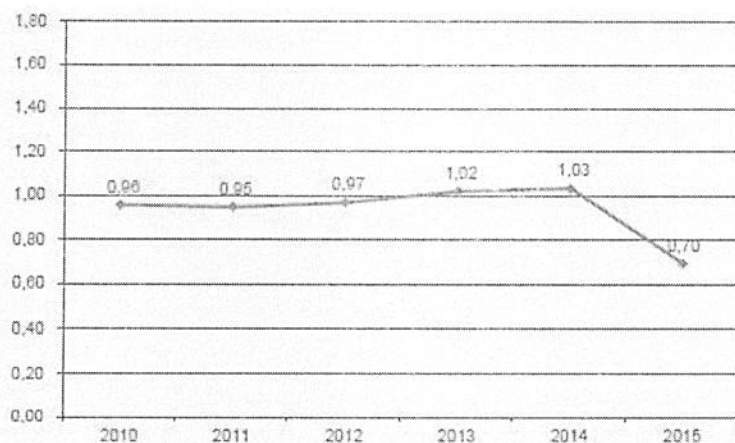
despesas correntes =  $\frac{R\$ 290.552.608}{R\$ 417.567.579} = 0,70$   
receitas correntes

Esse indicador mede o nível de comprometimento do município com o funcionamento da máquina administrativa, utilizando-se recursos provenientes das receitas correntes.

Do total da receita corrente, 70% são comprometidos com despesas correntes. O gráfico a seguir apresenta a evolução desse indicador desde 2010:



Gráfico 50: Indicador do comprometimento da receita corrente com o custeio – 2010-2015



As despesas correntes destinam-se à manutenção dos serviços prestados à população, inclusive despesas de pessoal, mais aquelas destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens móveis, necessárias à operacionalização dos órgãos públicos.

Tais despesas tiveram um crescimento de 17% entre 2010 e 2015, enquanto as receitas correntes cresceram 60% no mesmo período.

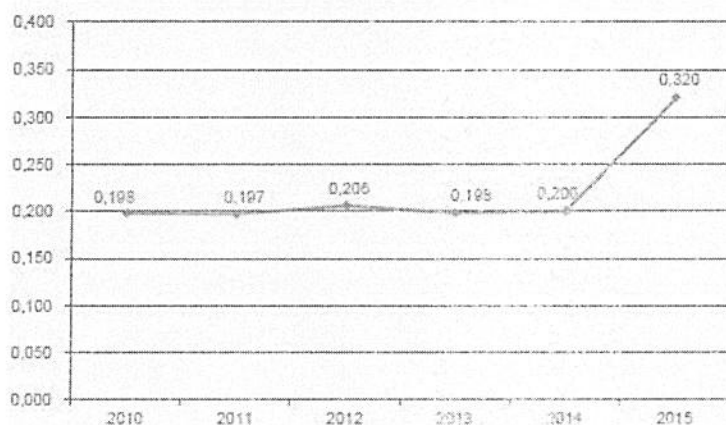
### 3. Indicador de autonomia financeira

receita tributária própria =  $\frac{R\$ 93.018.182}{R\$ 290.552.608} = 0,320$   
despesas correntes

Esse indicador mede a contribuição da receita tributária própria do município no atendimento às despesas com a manutenção dos serviços da máquina administrativa.

Como se pode constatar, o município apresentou uma autonomia de 32,0% no exercício de 2015. A evolução desse indicador está demonstrada no gráfico a seguir.

Gráfico 51: Indicador de autonomia financeira – 2010-2015





Houve aumento da autonomia municipal, uma vez que a receita tributária cresceu 89% no período, contra 17% de aumento das despesas correntes.

No período analisado, houve aumento na capacidade do ente em manter as atividades e serviços próprios da administração com recursos oriundos de sua competência tributária, o que o torna menos dependente de transferências de recursos financeiros dos demais entes governamentais.

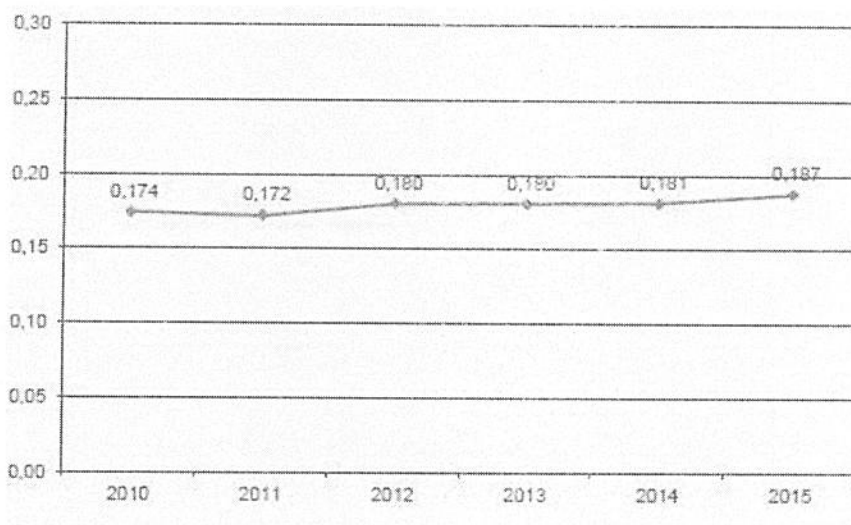
#### 4. Indicador do esforço tributário próprio

receita tributária própria=  $\frac{R\$ 78.180.424}{R\$ 417.567.579} = 0,1872$   
receita arrecadada

Esse indicador tem como objetivo comparar o esforço tributário que o município realiza no sentido de arrecadar os seus próprios tributos, em relação às receitas arrecadadas.

Os recursos financeiros gerados em decorrência da atividade tributária própria do município correspondem a 18,7% da receita total, enquanto, no período analisado, sua performance está demonstrada no gráfico a seguir.

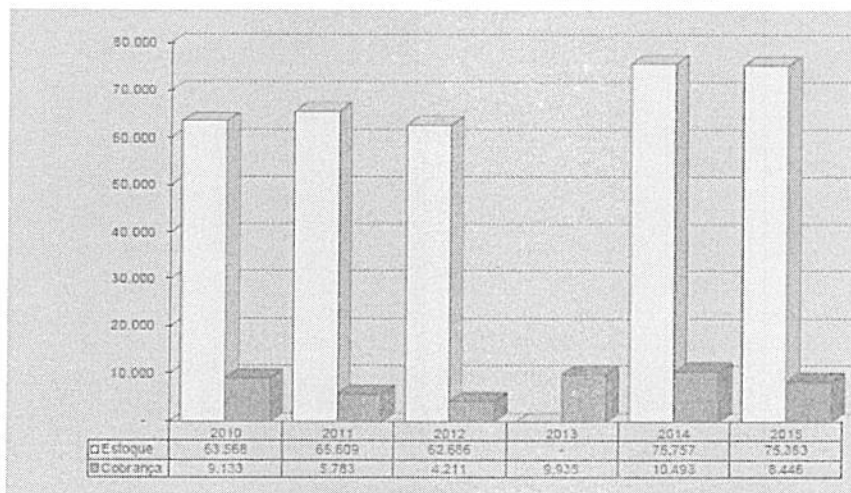
Gráfico 52: Indicador do esforço tributário próprio – 2010-2015



Há de se ressaltar, também, nesta análise, os valores que vêm sendo cobrados a título de dívida ativa tributária, bem como sua comparação com o estoque<sup>55</sup>.



Gráfico 53: Eficácia da cobrança da dívida ativa – 2010-2015

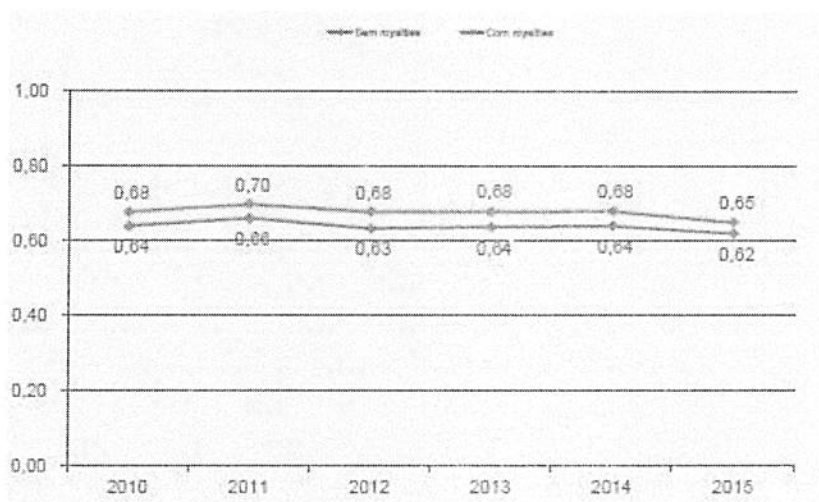


##### 5. Indicador da dependência de transferências de recursos

$$\frac{\text{transferências correntes e de capital}}{\text{receita arrecadada}} = \frac{\text{R\$ } 259.580.664}{\text{R\$ } 417.567.579} = 0,62$$

A receita de transferências representa 62% do total da receita do município em 2015. O gráfico a seguir apresenta valores desse indicador para anos anteriores.

Gráfico 54: Indicador da dependência de transferência de recursos – 2010-2015



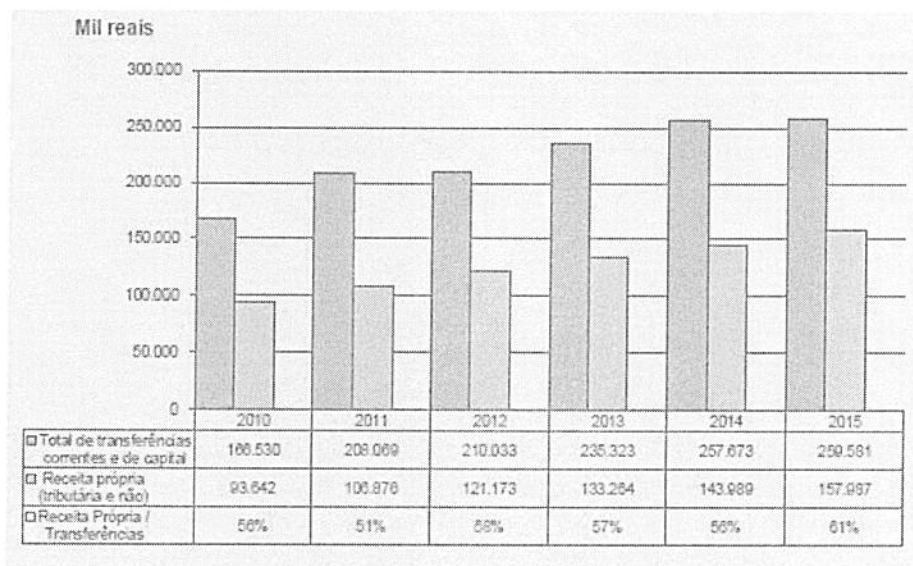
Somando-se as receitas de *royalties* ao numerador acima, a dependência de recursos transferidos, para o exercício de 2015, subiria para 65%.

Esse indicador reforça os comentários a respeito da autonomia financeira do município em face de sua dependência das transferências e, mais recentemente, de *royalties* e demais



participações governamentais que, no gráfico a seguir, estão incluídos na receita própria e representaram R\$ 11,9 milhões em 2015.

Gráfico 55: Comparativo entre transferências correntes de outros entes e receita própria – 2010-2015



## 6. Indicador da carga tributária *per capita*

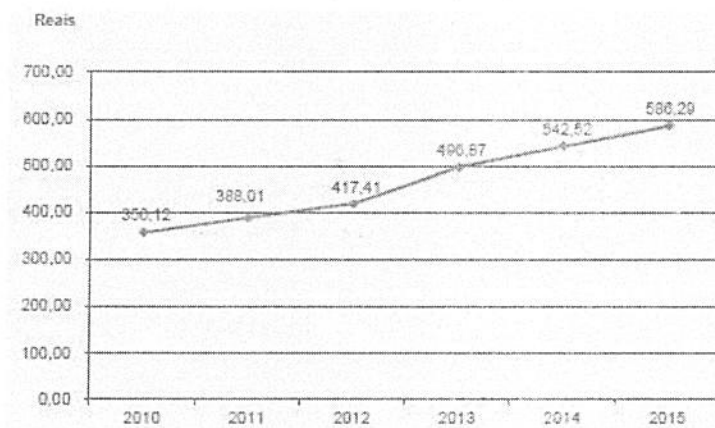
$$\frac{\text{receita tributária própria} + \text{cobrança da dívida ativa tributária}}{\text{população do município}}$$

$$\frac{\text{R\$ } 93.018.182 + \text{R\$ } 8.445.843}{173.060} = \text{R\$ } 586,29/\text{habitante}$$

Esse indicador reflete a carga tributária, por habitante do município, em decorrência da contribuição em impostos, taxas e contribuições de melhoria para os cofres municipais.

Ao longo do exercício de 2015, cada habitante contribuiu para o fisco municipal com aproximadamente R\$ 586. Nos exercícios anteriores, tais contribuições estão expressas em valores correntes no gráfico a seguir, havendo aumento de 65% no período.

Gráfico 56: Indicador da carga tributária per capita -- 2010-2015





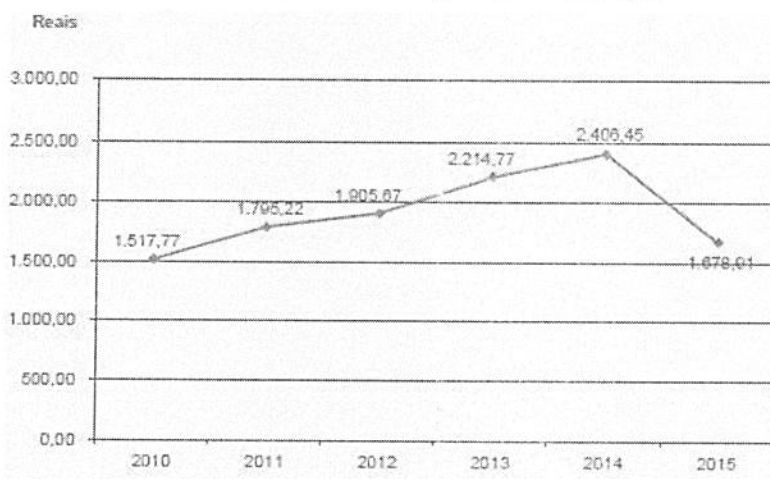
## 7. Indicador das despesas correntes *per capita*

despesas correntes =  $\frac{\text{R\$ } 290.552.608}{173.060} = \text{R\$ } 1.678,91/\text{habitante}$

Esse indicador objetiva demonstrar, em tese, o quantum com que cada cidadão arcaria para manter a operacionalização dos órgãos públicos municipais.

Caberia a cada cidadão, caso o município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos, contribuir com R\$ 1.678,91 em 2015. Nos exercícios anteriores, os valores estão expressos no próximo gráfico, havendo aumento de 11% no período de 2010 a 2015.

Gráfico 57: Indicador do custeio per capita – 2010-2015



## 8. Indicador dos investimentos *per capita*

investimentos =  $\frac{\text{R\$ } 3.872.993}{173.060} = \text{R\$ } 22,38/\text{habitante}$

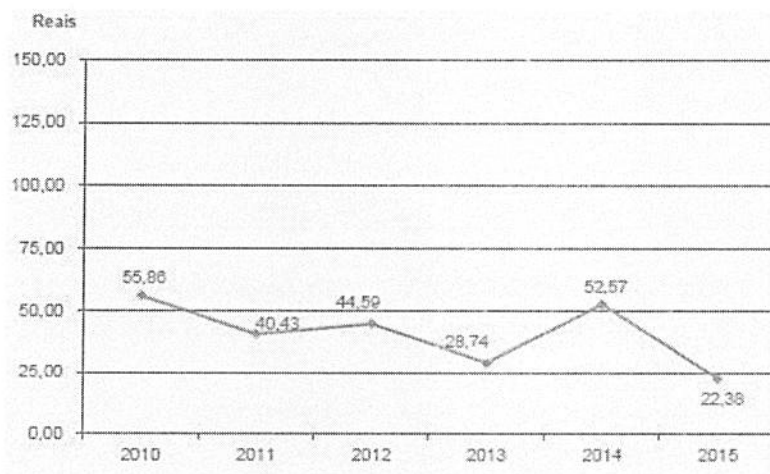
Esse indicador objetiva demonstrar, em relação aos investimentos públicos aplicados, o quanto representariam em benefícios para cada cidadão.

Em 2015, cada habitante recebeu da administração pública, na forma de investimentos, o equivalente a cerca de R\$ 22 em benefícios diretos e indiretos. O investimento *per capita* dos anos anteriores está expresso no gráfico que segue.

Se considerarmos que cada cidadão contribuiu para os cofres municipais com R\$ 586,29 (Indicador nº 6 – carga tributária *per capita*), a quantia de R\$ 22,38 representaria praticamente que 4% dos tributos pagos retornaram como investimentos públicos.



Gráfico 58: Indicador dos investimentos per capita – 2010-2015



### 9. Indicador do grau de investimento

investimentos =  $\frac{R\$ 3.872.993}{R\$ 417.567.579} = 0,0093$

receita arrecadada

Esse indicador reflete a contribuição da receita total na execução dos investimentos.

Os investimentos públicos correspondem a 0,93% da receita total do município. A restrição de investimentos ocorre de forma a não comprometer a liquidez com a utilização de recursos de terceiros ou com a própria manutenção da máquina administrativa, uma vez que, somente com despesas de custeio (Indicador nº 2 – comprometimento da receita corrente com a máquina administrativa) já se comprometem 70% das receitas correntes.

Esse quociente diminuiu entre 2010 e 2015, conforme o gráfico, que evidencia a seguinte parcela dos recursos públicos direcionados ao desenvolvimento do município:

Gráfico 59: Indicador do grau de investimento – 2010-2015





#### 10. Indicador da liquidez corrente

ativo financeiro = R\$ 20.438.002 = 0,21

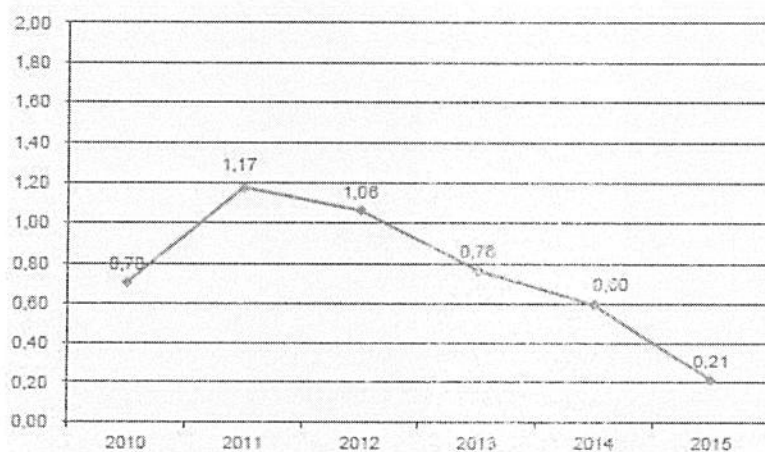
passivo financeiro R\$ 95.261.554

Esse quociente mede a capacidade da entidade de pagar as suas obrigações com as suas disponibilidades monetárias.

O quociente acima revela perspectivas desfavoráveis à solvência imediata dos compromissos de curto prazo assumidos pela prefeitura.

O gráfico a seguir aponta que a situação de liquidez do município esteve em desequilíbrio em quatro dos seis anos analisados.

Gráfico 60: Indicador da liquidez corrente – 2010-2015



A partir desta edição, a série histórica apresentada para o índice de liquidez exclui as aplicações dos regimes próprios de previdência. Neste sentido, cabe registrar que o resultado previdenciário no exercício de 2015 foi deficitário em R\$ 19.617.500,00.



ANEXO VII  
PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS

**Programa: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS**

**Objetivo:** Dotar as diversas Secretarias e Órgãos que compõem a Estrutura do Governo Municipal com os recursos humanos e os meios administrativos e infraestruturais necessários a realização de suas atribuições e cumprimento de seus objetivos institucionais.

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Administração

**Demais órgãos participantes do programa:** Todas as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal

**Função:** Diversas  
**Subfunção:** Diversas

| RECURSOS         | RECURSOS DE         | TOTAL            |
|------------------|---------------------|------------------|
| ORÇAMENTÁRIOS    | POSSÍVEIS PARCERIAS |                  |
| 1.250.004.664,43 | 0,00                | 1.250.004.664,43 |

- Ação 0.001 – Pagamento de Sentenças Judiciais – SMDS  
Ação 0.002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – Tereprev  
Ação 1.001 – Aquisição de Desapropriação de Imóveis  
Ação 2.003 – Manutenção das Atividades da SMCG  
Ação 2.004 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMGC  
Ação 2.006 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Executivo  
Ação 2.009 – Manutenção das Atividades da SMPPE  
Ação 2.010 – Gestão Urbanística e Territorial  
Ação 2.012 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMPPE  
Ação 2.014 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da PGM  
Ação 2.015 – Manutenção das Atividades da PGM  
Ação 2.019 – Manutenção da Administração Geral  
Ação 2.020 – Manutenção das Atividades da SMA  
Ação 2.021 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMF  
Ação 2.023 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP  
Ação 2.024 – Manutenção das Atividades da SMF  
Ação 2.025 – Manutenção das Atividades da SMAADR  
Ação 2.026 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMAADR  
Ação 2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura

PUBLICADO

Em: 27/12/17

Diário Oficial Eletrônico  
de Teresópolis



- Ação 2.030 – Manutenção das Atividades da SMC  
Ação 2.031 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMC  
Ação 2.033 – Manutenção das Atividades da SMDS  
Ação 2.034 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDS  
Ação 2.037 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação 2.040 – Manutenção das Atividades do FMDCA – CMDCA  
Ação 2.041 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Ação 2.043 – Manutenção das Atividades da SME  
Ação 2.044 – Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais  
Ação 2.050 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Educ. Infantil  
Ação 2.051 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - EJA  
Ação 2.052 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Ens. Fundamental  
Ação 2.057 – Manutenção das Atividades da SMEL  
Ação 2.058 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMEL  
Ação 2.062 – Manutenção das Atividades da SMSERV  
Ação 2.064 – Manutenção das Atividades da SMT  
Ação 2.065 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMT  
Ação 2.070 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo  
Ação 2.071 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – SMCi  
Ação 2.072 – Manutenção das Atividades da SMCi  
Ação 2.073 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Ação 2.075 – Manutenção das Atividades da SMMA  
Ação 2.076 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMMA  
Ação 2.081 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SESEG  
Ação 2.083 – Manutenção das atividades da SESEG  
Ação 2.086 – Manutenção das Atividades do Conselho Mun. De Trab., Emprego e Renda  
Ação 2.087 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMTEES  
Ação 2.088 – Manutenção das Atividades da SMTEES  
Ação 2.094 – Manutenção das Atividades da SMDM  
Ação 2.095 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDM  
Ação 2.101 – Manutenção das Atividades da SEFOP  
Ação 2.102 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SEFOP  
Ação 2.103 – Manutenção das Atividades da SMCT



- Ação 2.104 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMCT  
Ação 2.108 – Administração da Frota – FMS  
Ação 2.111 – Manutenção das Atividades da SMS  
Ação 2.116 – Outros Benefícios / Pessoal  
Ação 2.117 – Outros Encargos de Pessoal  
Ação 2.131 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – SMS  
Ação 2.132 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Vig. Epidemiológica  
Ação 2.133 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Atenção Básica  
Ação 2.141 – Servidores Inativos – PMT  
Ação 2.142 – Servidores Inativos - CMT  
Ação 2.143 – Pensionistas – PMT  
Ação 2.144 – Pensionistas – CMT  
Ação 2.146 – Manutenção das atividades do TEREPREV  
Ação 2.147 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV  
Ação 2.150 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Câmara  
Ação 2.152 – Manutenção das Atividades da Câmara  
Ação 2.154 – Manutenção das Atividades d Fundo Municipal do Idoso  
Ação 2.160 – Manutenção das Atividades da SMO  
Ação 2.161 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMO  
Ação 2.162 – Manutenção das Atividades da SMDC  
Ação 2.163 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDC  
Ação 2.168 – Administração da Frota – SESEG  
Ação 2.170 – Plano de Ação do CMDCA  
Ação 2.171 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Ensino Fundamental  
Ação 2.172 – Pessoal e Enc. Social, Obrig. Patronais e Outros Benefícios – Educação Infantil  
Ação 2.174 - Programa Operação Trabalho – POT  
Ação 2.176 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo  
Ação 9.999 – Reserva de Contingência

Tipo de Ação: 2 - Atividade

unidade Executora: Comuns a maioria das Secretarias e Órgãos

Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Projeto Plurianual 2018 - 2021

PUBLICADO  
Em: 27/12/17  
Diário Oficial Eletrônico  
de Município de Teresópolis



ANEXO VII  
PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS

Programa: 002 – GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

**Objetivo:** Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico-administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores

**unidade Gestora:** Câmara Municipal

**Função:** 01 - Legislativa

**Subfunção:** 031 – Ação Legislativa / 122 – Administração Geral

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL      |
|------------------------|---------------------------------|------------|
| 327.046,29             | 0,00                            | 327.046,29 |

**Ação 2.151– Gestão da Ação Legislativa**

**Finalidade:** Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico-administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores

**Tipo de Ação:** 2 - Atividade

**Unidade Executora:** Câmara Municipal

| PRODUTO                                       | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                                               |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Eventos promovidos<br>Informativos publicados | unid              | 01          | 01   | 01   | 01   | 04           |
|                                               | unid              | 02          | 02   | 02   | 02   | 08           |

ANEXO VII  
PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS

Programa: 003 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

**Objetivo:** Tornar públicos programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Poderes do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

**unidade Gestora:** Secretaria de Governo e Coordenação

**Demais órgãos participantes do programa:** Todas as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal



Função: 24 – Comunicações

Subfunção: 122 – Administração Geral

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL        |
|------------------------|---------------------------------|--------------|
| 2.102.440,00           | 0,00                            | 2.102.440,00 |

**Ação 2.001 - Divulgação Oficial**

**Finalidade:** Promover maior transparência e agilidade na obtenção de informações destinadas aos municípios em geral, supervisionando e coordenando a publicidade dos órgãos e das entidades da administração pública municipal.

**Tipo de Ação:** 1 - Projeto

**unidade Executora:** Todas as Secretarias e Órgãos

| PRODUTO                                 | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                                         |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Página do Diário Oficial online mantida | unid              | 01          | 01   | 01   | 01   | 01           |

**ANEXO VII**

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS**

**Programa: 005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Objetivo:** Reestruturar o modelo de gestão do Governo Municipal, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços públicos, reduzindo custos e modernizando a administração pública

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

**Demais órgãos participantes do programa:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Controle Interno

Função: 04 – Administração

Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento / 122 – Administração Geral

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL      |
|------------------------|---------------------------------|------------|
| 210.710,80             |                                 | 210.710,80 |

**Ação 2.017 – Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos**



**Finalidade:** Aperfeiçoar a gestão de aquisições, promover o acompanhamento de contratos para Administração Municipal de modo uniforme e integrado e implementar um sistema estruturado de custos que permita avaliar e acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município.  
**Tipo de Ação:** 1 – Projeto  
**unidade Executora:** SMA e SMCI

| PRODUTO                                            | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      |  | TOTAL DO PPA |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--|--------------|
|                                                    |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |  |              |
| Sistema de compras e gestão de contrato implantado | %                 | 35          | 35   | 30   | --   |  | 100          |
| Sistema estruturado de custos implantado           | %                 | --          | 35   | 35   | 30   |  | 100          |
| Aquisição de software                              | unid              | 01          | -    | -    | --   |  | 01           |
| Sistema de almoxarifado integrado implantado       | %                 | 15          | 15   | 15   | 15   |  | 60           |

ANEXO VII  
PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS

**Programa: 006 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Objetivo:** Aprimorar o modelo de gestão mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão pública, com ênfase na programação orientada para resultados e na modernização dos sistemas de informação, ampliando a efetividade e a transparência institucional e modernizando a administração pública.

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

**Demais órgãos participantes do programa:** Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo e Procuradoria Geral do Município

**Função:** 04 – Administração

**Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento / 122 – Administração Geral / 127 – Ordenamento Territorial

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL     |
|------------------------|---------------------------------|-----------|
| 12.635,51              | 0,00                            | 12.635,51 |

**Ação 2.238 – Elaboração dos Instrumentos de Planejamento**

**Finalidade:** Coordenar e consolidar a elaboração os instrumentos de planejamento institucional de forma integrada, fortalecendo a capacidade institucional das unidades de planejamento e a efetividade das políticas públicas.

**Tipo de Ação:** 2 - Atividade

**unidade Executora:** SMPPE

| PRODUTO | UNIDADE DE | META FÍSICA |
|---------|------------|-------------|
|---------|------------|-------------|

Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Projeto Plurianual 2018 - 2021



|                                                | MEDIDA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL DO PPA |
|------------------------------------------------|--------|------|------|------|------|--------------|
| LDO elaborada                                  | unid   | 01   | 01   | 01   | 01   | 04           |
| LOA elaborada                                  | unid   | 01   | 01   | 01   | 01   | 04           |
| PPA elaborado/avaliado/revisado                | unid   | 01   | 01   | 01   | 01   | 01           |
| Programação orçamentária elaborada/acompanhada | unid   | 01   | 01   | 01   | 01   | 04           |

#### Ação 1.028 – Revisão do Plano Diretor Municipal

Finalidade: Promover a revisão do Plano Diretor municipal.

Tipo de Ação: 1 - Projeto

unidade Executora: SMPPE

| PRODUTO                | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                        |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Plano Diretor revisado | %                 | 80          | 20   | --   | --   | 100          |

#### Ação 2.008 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Finalidade: Financiar a implementação das linhas estratégicas e programas de ação do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável

Tipo de Ação: 1 - Projeto

unidade Executora: SMPPE

| PRODUTO             | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|---------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                     |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Ações implementadas | %                 | 80          | 20   | --   | --   | 100          |

### ANEXO VII PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS

#### Programa: 008 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Objetivo: Estabelecer ações para regularização de áreas municipais ocupadas com a intenção de promover a qualidade de vida

unidade Gestora: Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Demais órgãos participantes do programa: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Obras Públicas

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

PUBLICADO  
Em: 27/12/17  
Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Teresópolis



| RECURSOS      |  | RECURSOS DE         |           |
|---------------|--|---------------------|-----------|
| ORÇAMENTÁRIOS |  | POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL     |
| 42.048,63     |  | 0,00                | 42.048,63 |

**Ação 2.011 – Gestão Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**Finalidade:** Implementar ações ao Plano Municipal de Interesse Social

**Tipo de Ação:** 2 - Atividade

**unidade Executora:** SMPPE

| PRODUTO         | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |              |
|-----------------|-------------------|-------------|------|------|--------------|
|                 |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021         |
| Gestão do FMHIS | %                 | 100         | 100  | 100  | 100          |
|                 |                   |             |      |      | TOTAL DO PPA |
|                 |                   |             |      |      | 100          |

**ANEXO VII**  
**PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS**

**Programa: 014 – GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Objetivo:** Efetuar o pagamento de despesas que não geram produtos nem contraprestações diretas na forma de bens ou serviços.

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Fazenda

**Demais órgãos participantes do programa:** Todas as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal

**Função:** 28 – Encargos Especiais

**Subfunção:** 843 – Serviço da Dívida Interna / 846 – Outros Encargos Especiais

| RECURSOS      |  | RECURSOS DE POSSÍVEIS |               |
|---------------|--|-----------------------|---------------|
| ORÇAMENTÁRIOS |  | PARCERIAS             | TOTAL         |
| 69.046.374,07 |  | 0,00                  | 69.046.374,07 |

**Ação 0.003 – Dívida Pública e Encargos**

**Finalidade:** Gerir a dívida municipal, efetuando o pagamento das amortizações e encargos contratuais

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMF

**Ação 2.013 – Sentenças Judiciais e Precatórios**

**Finalidade:** Coordenar e efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor e precatórios, conforme disposto no art. 100 da CF/88

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** Demais órgãos e secretarias



**Ação 2.153 – Gestão das Operações Especiais – Câmara**

**Finalidade:** Gerir e coordenar o pagamento de juros e amortização da dívida

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** Câmara Municipal

**ANEXO VII**  
**PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS**

**Programa: 016 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda, viabilizando infraestrutura aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, apoiando as demandas do setor agropecuário nos diversos estágios das cadeias produtivas, por meio de projetos que visem à diversificação da produção, agregação de valor e melhoria dos padrões tecnológicos.

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

**Demais órgãos participantes do programa:** Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 606 – Extensão Rural / 608 – Promoção da Produção Agropecuária

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL      |
|------------------------|---------------------------------|------------|
| 840.412,75             | 0,00                            | 840.412,75 |

**Ação 2.249 – Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural**

**Finalidade:** Promover a assistência técnica e extensão rural com qualidade, eficiência e eficácia, que visem ações de desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, melhorando a renda e a qualidade de vida das famílias rurais.

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |       |       |       | TOTAL DO PPA |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------|-------|-------|--------------|
|                                                                                          |                   | 2018        | 2019  | 2020  | 2021  |              |
| Produtor rural atendido com assistência técnica e extensão rural                         | unid              | 2.500       | 2.500 | 2.500 | 2.600 | 2.600        |
| unidade dotada de equipamento para Patrulha Mecanizada Convênio com a EMATER-Rio mantido | unid              | 01          | 01    | 01    | 01    | 01           |
|                                                                                          | unid              | 01          | 01    | 01    | 01    | 01           |



#### Ação 2.250 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

**Finalidade:** Viabilizar apoio a projetos que contribuam com o desenvolvimento do setor agropecuário, através da implantação de tecnologias apropriadas ao potencial local da agricultura familiar, contribuindo para a conservação e preservação dos recursos naturais, com o intuito de difundir processos produtivos sustentáveis, proporcionando aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.

**Tipo de Ação:** 1 - Projeto

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |            |             |             | TOTAL DO PPA |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------|
|                                                                      |                   | 2018        | 2019       | 2020        | 2021        |              |
| Produtor rural assistido/capacitado<br>Veículo operacional adquirido | unid<br>unid      | 3-500<br>-  | 3-500<br>- | 3-500<br>02 | 3-600<br>02 | 3-600<br>04  |

#### Ação 2.252 – Fomento a Piscicultura

**Finalidade:** Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas, considerando sua diversidade, contribuindo para a inclusão social, gerando aumento da produção e contribuindo para o incremento da renda e da oferta de emprego.

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO                         | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|---------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                                 |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Tanques de produção implantados | unid              | --          | -    | 01   | 01   | 02           |

#### Ação 2.253 – Laboratório de Análise de Solo

**Finalidade:** Conhecer a capacidade que um determinado solo tem de suprir nutrientes para as plantas, através de diagnose da fertilidade das terras e da recomendação de quantidades adequadas de corretivos e fertilizantes para aumentar a produtividade das culturas e a lucratividade das lavouras.

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO              | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|----------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                      |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Produtores atendidos | unid              | 300         | 300  | 300  | 350  | 350          |



**Ação 2.254 – Melhoramento Genético de Rebanhos**

**Finalidade:** dotar a municipalidade com estratégia para aumentar a produção e elevar a oferta de alimentos saudáveis em quantidade e qualidade, além de preservar o meio ambiente conciliando com o melhoramento de campo nativo, gerando renda, aumento de valor agregado do produto final e inclusão social com sustentabilidade ambiental.

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO                             | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                                     |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Banco de Sêmen implantado e mantido | unid              | --          | --   | -    | 01   | 01           |

**Ação 2.027 – Apoio ao Desenvolvimento Rural**

**Finalidade:** Incentivar o cultivo produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais, incentivando a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos.

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO                       | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|-------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                               |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Produtores orgânicos apoiados | unid              | 50          | 50   | 60   | 70   | 70           |

**Ação 2.185 – Obras Viárias – Manutenção SMAADR**

**Finalidade:**

**Tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADR

| PRODUTO            | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|--------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                    |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Manutenção de vias | %                 | 10          | 10   | 10   | 10   | 40           |

**ANEXO VII**  
**PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS**



**Programa: 017 – DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Objetivo:** Garantir a sanidade e a qualidade nas cadeias produtivas do setor agropecuário, com vistas a reduzir perdas de produção causadas pela incidência de doenças e pragas nos rebanhos e culturas agrícolas e, conseqüentemente, aumentar a competitividade dos produtos agropecuários do Município no mercado e

e contribuir para a proteção do meio ambiente, da saúde pública e do desenvolvimento econômico e social.

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 609 – Defesa Agropecuária

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL     |
|------------------------|---------------------------------|-----------|
| 46.252,43              | 0,00                            | 46.252,43 |

**Ação 2.028 – Ações de Defesa Agropecuária**

**Finalidade:** Propor, planejar, coordenar, supervisionar e promover ações de defesa agropecuária que importem à saúde humana e ao bem-estar animal, à sanidade animal e vegetal, à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal;

**tipo de Ação:** 2 – Atividade

**unidade Executora:** SMAADP

| PRODUTO                                               | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                                                       |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Animal vacinado                                       | %                 | 100         | 100  | 100  | 100  | 100          |
| Fiscalização sanitária realizada em área agropecuária | %                 | 100         | 100  | 100  | 100  | 100          |
| Servidor público municipal treinado/capacitado        | unid              | 06          | 06   | 06   | 06   | 06           |

**ANEXO VII**

**PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS**

**Programa: 019 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL**

**Objetivo:** Recuperar e preservar prédios e monumentos históricos tombados ou localizados em áreas tombadas e/ou entornos, e promover a identificação, documentação, recuperação e proteção do patrimônio histórico-cultural, material e imaterial e implantação de sinalização turística municipal e regional

**unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Cultura

**Demaís órgãos participantes do programa:** Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas



Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL    |
|------------------------|---------------------------------|----------|
| 4.672,00               |                                 | 4.672,00 |

Ação 1.010 – Preservação Histórica

Finalidade: Preservar os bens culturais materiais tombados pertencentes ao Município e intervir em imóveis atingidos por intempéries, incêndios, com abalo em sua estrutura, visando a manutenção de sua arquitetura.

Tipo de Ação: 2 – Atividade

unidade Executora: SMC

| PRODUTO                                       | UNIDADE DE MEDIDA | META FÍSICA |      |      |      | TOTAL DO PPA |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------|------|------|------|--------------|
|                                               |                   | 2018        | 2019 | 2020 | 2021 |              |
| Preservação da Casa da memória Arthur Dalmazo | %                 | 100         | 100  | 100  | 100  | 100          |

ANEXO VII

PROGRAMAS FINALÍSTICOS SETORIAIS

Programa: 020 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Fomentar a diversidade cultural e garantir a construção de uma identidade cultural própria, que contribui para a valorização das regiões, através da proteção do patrimônio material e imaterial do Município, promovendo a inclusão social e gerando cidadania e oportunidades qualificadas de trabalho, com impacto direto na economia criativa de nossa sociedade.

unidade Gestora: Secretaria Municipal de Cultura

Demais órgãos participantes do programa: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho / 392 – Difusão Cultural

| RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | RECURSOS DE POSSÍVEIS PARCERIAS | TOTAL      |
|------------------------|---------------------------------|------------|
| 403.200,81             |                                 | 403.200,81 |

Ação 2.032 – Cultura e Desenvolvimento

Finalidade: Implementar e incentivar o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais nas suas mais diversas formas e manifestações, viabilizando a realização de eventos culturais através de apoio a produções independentes.